



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 11

NOVEMBRO/2012



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENASIS JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENASIS	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL E DIRETORA DO FORO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA, EM AUXÍLIO PERMANENTE À 7ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA	Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA E VICE-DIRETORA DO FORO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Dr. CLAUDIO GIRÃO BARRETO

JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. ILAN PRESSER
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA	Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO	Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADIAMENTO DE FÉRIAS		
Amadeus Rodrigues Pereira	1.885/SA	112
Ricardo Correia de Miranda Henriques	1.945/SA	182
Suely Barbosa Moraes de Brito	1.863/SA	89
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	1.850/SA	76
Wesley Medeiros de Souza	1.810/SA	34
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Servidores	1.923/SA	153
AFASTAMENTO FALECIMENTO		
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.830/SA	54
AFASTAMENTO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		
Ana Lúcia Duarte Nogueira	1.956/SA	193
Edson Dionísio da Silva	1.879/SA	106
AFASTAMENTO MOTIVO CASAMENTO		
Antonio Augusto Silva Machado	1.816/SA	40
AFASTAMENTO POR MOTIVO DOAÇÃO DE SANGUE		
Carlos Alberto Braz	1.853/SA	79
Carlos Alberto de Lima	1.854/SA	80
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	1.843/SA	69
Severino do Ramos do Espírito Santo	1.854/SA	80
Vinicius Matias Diniz	1.926/SA	156
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.913/SA	142
Carlos Alves Pereira	1.877/SA	104
ALTERAÇÃO DE PORTARIA		
Escala de férias	142/GDF	14
AUTORIZAÇÃO		
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.849/SA	75
Fernando Braz Ximenes	1.914/SA	144
Isaac Martins de Souza	1.833/SA	59
AUTORIZAÇÃO AFASTAMENTO DE EXPEDIENTE		
Aclécio Sandro de Oliveira	1.909/SA	138
AUXÍLIO-NATALIDADE		
Jáder Nilton Maia Batista	1.835/SA	61
Luciana Brito de Gois Borges	1.857/SA	83
Rodrigo Diniz Siqueira	1.861/SA	87
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Adriana Costa Ramos Cunha	1.930/SA	165
Cícero Caldas Neto	143/GDF	15
Fábio Pereira Cavalcante	1.900/SA	127
Gildazio Azevedo de Carvalho	1.904/SA	133
Guilherme Gusmão Guedes	1.815/SA	39
Joaci Felix de Lima	1.829/SA	53
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.900/SA	127
Josiglei Delfino de Medeiros	1.880/SA	107
Luís Sérgio Borges Machado	1.875/SA	102
Márcia de Freitas da Costa	1.888/SA	115
Maria Aparecida de Almeida Silva	1.900/SA	127
Maria Goretti Avelino Gadelha	1.900/SA	127
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior	1.872/SA	98
Rinaldo Batista de Lima	1.903/SA	132
Walter Cavalcanti de Azevedo	1.864/SA	90
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO		
Ariel Cândido Barbosa	1.898/SA	125
Eduardo Cavalcante Machado	1.898/SA	125
Isaac Martins de Souza	1.898/SA	125
Ledson Leitão Batista	1.898/SA	125

DESIGNAÇÃO

Adna Lucena dos Santos	1.839/SA	65
Alexandre Aragão Pascoal	1.953/SA	190
Aline Cavalcanti Felinto	1.874/SA	100
Álvaro do Nascimento Silva	147/GDF	19
Ana Cristine Miná Pinto	1.900/SA	127
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	1.817/SA	41
Ana Lúcia Duarte Nogueira	1.895/SA	122
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca	1.855/SA	81
Analice Matias de Lira Barboza	1.870/SA	96
Anderson Danillo Pereira Lima	1.901/SA	129
Andréa Chaves de Souza	1.874/SA	100
Andrea Chaves de Souza	1.874/SA 2	101
Antenildo Dantas	1.855/SA	81
Antônio de Pádua Diniz Farias	1.869/SA	95
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	147/GDF	20
Bruno França Amaro	1.839/SA	65
Bruno França Amaro	1.943/SA	180
Bruno Teixeira de Paiva	Ato 940/CR	210
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	1.837/SA	63
Cícero Caldas Neto	147/GDF	20
Cláudio Girão Barreto	Ato 922/CR	208
Cléa Moreira da Silva	147/GDF	19
Danielle Viegas de Magalhães	1.888/SA	115
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.824/SA	48
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.901/SA	129
Diva Lopes Farias da Silva	1.866/SA	92
Edigardo Guedes Pereira Júnior	1.880/SA	107
Edson Dionísio da Silva	1.869/SA	95
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho	1.901/SA	129
Fábio Azevedo de Oliveira	1.930/SA	165
Fádua Fernando Timeny Hamad	1.943/SA	180
Francisco Américo Júnior	1.932/SA	168
Francisco de Assis Izidoro Machado	1.839/SA	65
Giovanna Fernandes de Oliveira	1.953/SA	190
Humberto Fernandes de Medeiros	1.881/SA	108
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1.839/SA	65
Jenete Monteiro Fernandes	1.943/SA	180
João Batista dos Santos	1.874/SA	100
João Batista dos Santos	1.912/SA	141
Jorge José Freire da Silva Filho	1.954/SA	191
Jorge Moacir Catete Santos	1.893/SA	120
Jorge Moacir Catete Santos	1.920/SA	150
José Carlos Chapani	1.874/SA 2	101
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	Ato 963/CR	212
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.858/SA	84
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.916/SA	146
José Guilardo Amaral Ataíde	147/GDF	19
José Juquemarques de Veras Bidô	1.900/SA	128
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	1.874/SA	100
Karlyne Cabral Maroja Limeira	1.869/SA	95
Kátia Maria de Farias	1.918/SA	148
Lenise Maria Mota Schuler Norat	1.897/SA	124
Lincoln Reinaldo Silva	1.953/SA	190
Lúcia Helena Gomes de Melo	1.874/SA 2	101
Luciana Cabral Gomes	1.874/SA 2	101
Luis Carlos Soares Cavalcante	147/GDF	20
Lycya Magda Coelho de Souza	1.947/SA	184
Malber Cavalcanti de Albuquerque	1.824/SA	48
Mara Rúbia Braga	1.901/SA	129
Marconi Pereira de Araújo	153/GDF	29
Marcus Gadelha Pordeus	1.952/SA	189
Maria Angelina Tavares de Lima	1.821/SA	45

Maria da Conceição de Carvalho	1.874/SA 2	101
Maria do Socorro da Silva Barbosa	1.871/SA	97
Marta Conde Barroso	1.840/SA	66
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.913/SA 2	143
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.939/SA	176
Otávio Cardoso Júnior	1.943/SA	180
Patrícia de Holanda Cunha Barreto	1.822/SA	46
Ricardina Freire Tavares de Andrade	1.933/SA	169
Rinaldo Batista de Lima	1.904/SA	133
Rômulo Carvalho Correia Lima	1.903/SA	132
Rubimar José de Carvalho	1.901/SA	130
Sara Chaves da Silva Neves	1.874/SA	100
Tarcísio da Silva Viriato	1.823/SA	47
Tércius Gondim Maia	Ato 962/CR	211
Valberto de Sales Gomes	1.813/SA	37
Valberto de Sales Gomes	1.900/SA	128
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	Ato 925/CR	209
DESIGNAÇÃO PLANTÃO FORNSE		
Servidores	11/2012-GDS	198
DIÁRIA		
Adriane Oliveira de Souza	1.955/SA	192
Ariel Cândido Barbosa	1.886/SA	113
Ariel Cândido Barbosa	1.940/SA	177
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1.902/SA	131
Bianor Arruda Bezerra Neto	146/GDF	18
Bruno Teixeira de Paiva	148/GDF	21
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.847/SA	73
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.876/SA	103
Carlos Antonio Araújo da Silva	1.884/SA	111
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.935/SA	171
Carlos Hilton Lopes Florentino	1.890/SA	117
Cassio Timotheo de Souza	1.890/SA	117
Celso Sitônio Borges Filho	1.941/SA	178
Cláudio Girão Barreto	151/GDF	25
Cláudio Girão Barreto	155/GDF	31
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.846/SA	72
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.886/SA	113
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.921/SA	151
Eliane Vieira Macedo	1.852/SA	78
Eliane Vieira Macedo	1.887/SA	114
Euclides Ferreira de Lima Filho	1.819/SA	43
Euclides Ferreira de Lima Filho	1.884/SA	111
Francimar Braz de Araújo	1.955/SA	192
Gustavo de Paiva Gadelha	141/GDF	13
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	145/GDF	17
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	154/GDF	30
Irapuam Praxedes dos Santos	1.868/SA	94
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	1.902/SA	131
João Batista dos Santos	1.944/SA	181
José Milton Moraes Oliveira	1.955/SA	192
Luis Carlos Soares Cavalcante	1.938/SA	175
Marcelo Nicolau da Costa	1.911/SA	140
Renata de Andrade Brayner Furtado	1.902/SA	131
Rodrigo do Nascimento Silva	1.889/SA	116
Rodrigo do Nascimento Silva	1.910/SA	139
Rodrigo do Nascimento Silva	1.949/SA	186
Rudival Gama do Nascimento	144/GDF	16
Silvana Sorretino Moura de Lima	1.942/SA	179
Sócrates Vinicius Porto de Araújo	1.905/SA	134
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	1.868/SA	94
DISPENSA		
Ana Helena Nunes Nigro	153/GDF	29

Andréa Gonçalves Nozari	1.947/SA	184
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.824/SA	48
Erick Magalhães Costa	1.842/SA	68
Erick Magalhães Costa	1.948/SA	185
Malber Cavalcanti de Albuquerque	1.824/SA	48
Rodrigo Araújo Leite Catão	1.842/SA	68
Sabrina Sobral Ferreira Queiroz	1.842/SA	68
DISPENSA DO EXPEDIENTE		
Adriana de Sousa Carvalho	1.841/SA	67
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães	1.814/SA	38
Alexandre José Souto de Carvalho	1.878/SA	105
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho	1.827/SA	51
Ícaro Nobre Fonseca	1.836/SA	62
José Roberto Vilar de Miranda Júnior	1.878/SA	105
Maria do Socorro da Paz	1.826/SA	50
Maria do Socorro da Paz	1.856/SA	82
Renally Leal da Costa	1.899/SA	126
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	1.937/SA	174
Sócrates Vinícius Porto de Araújo	1.873/SA	99
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	1.878/SA	105
ESCALA DE PLANTÃO		
Audiências públicas de distribuição	152/GDF	26
Audiências públicas de distribuição	152/GDF 2	27
Audiências públicas de distribuição	152/GDF 3	28
Feriado forense 2012-2013	149/GDF	22
Feriado forense 2012-2013	149/GDF 2	23
FÉRIAS		
Erilson Leite Gomes	1.821/SA	45
Sandoval de Lima Santos	1.834/SA	60
Sérgio Câmara Correa	1.812/SA	36
FÉRIAS REGULAMENTARES MÊS DE NOVEMBRO		
Servidores	1.958/SA	195
Servidores	1.958/SA 2	196
FÉRIAS REGULAMENTARES MÊS DE OUTUBRO		
Servidores	1.831/SA	55
Servidores	1.831/SA 2	56
Servidores	1.831/SA 3	57
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Charles Morais de Lima	1.924/SA	154
Yana Martha Freire Gadelha Costa	1.924/SA	154
HORÁRIO ESPECIAL		
Dulcinete Morais Carneiro	1.946/SA	183
LICENÇA À GESTANTE		
Luciana Brito de Góis Borges	1.845/SA	71
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Alessandra Regina Castro da Silva	1.927/SA	157
Alice Mara Cirilo de Sousa	1.859/SA	85
Edivânia Gomes Moreno	1.907/SA	136
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1.920/SA	150
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		
Ana Lúcia Duarte Nogueira	1.906/SA	135
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Adalberto Gomes Leite	1.828/SA	52
Adelino Peregrino Bezerra	1.957/SA	194
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.913/SA	142
Débora Alcântara de Barros Leal Lima	1.818/SA	42
Francisco de Assis Izidoro Machado	1.883/SA	110
Genilda Lellys Nóbrega	1.892/SA	119
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1.893/SA	120
Hildaíres Araújo Ribeiro	1.828/SA	52
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1.917/SA	147
Jenete Monteiro Fernandes	1.818/SA	42

João Paulo Braz Bezerra	1.860/SA	86
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.813/SA	37
Jorge Moacir Catete Santos	1.892/SA	119
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	1.867/SA	93
Lenise Maria Mota Schuler Norat	1.892/SA	119
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	1.832/SA	58
Rossana Maria Lopes	1.952/SA	189
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	1.854/SA	80
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia	1.950/SA	187
LICENÇA-PATERNIDADE		
Rodrigo Diniz Siqueira	1.862/SA	88
LOTAÇÃO		
Danielle Viegas de Magalhães	1.894/SA	121
Fábio Azevedo de Oliveira	1.894/SA	121
Lycya Magda Coelho de Souza	1.894/SA	121
Marconi Pereira de Araújo	153/GDF	29
PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO SINIC		
Servidores	1.931/SA	166
Servidores	1.931/SA 2	167
PLANTÃO FORENSE		
Servidores	010/2012-GJT	200
Servidores	010/2012-GJT 2	201
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Fábio Lucena de Andrade	1.928/SA 4	161
Fabiola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra	1.929/SA 3	164
Servidores	1.928/SA	158
Servidores	1.928/SA 2	159
Servidores	1.928/SA 3	160
Servidores	1.929/SA	162
Servidores	1.929/SA 2	163
Servidores	1.936/SA	172
Servidores	1.936/SA 2	173
Wesley Medeiros de Souza	1.928/SA 4	161
PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL		
Marta Freire da Silva Delena	1.882/SA	109
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Carlos Alves Pereira	1.877/SA	104
Celso Sitônio Borges Filho	1.820/SA	44
Danielle Cunha Martins Machado	1.825/SA	49
Ercílio Alves de Albuquerque	1.908/SA	137
Fábio Lacerda de Castro Martins	1.844/SA	70
Laís Patriota da Silva	1.934/SA	170
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	1.908/SA	137
Marta Conde Barroso	1.865/SA	91
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura	1.896/SA	123
Thanara Rocha Diógenes Loiola	1.922/SA	152
William Medeiros de Souza	1.925/SA	155
Yuri Facundo de Almeida	1.809/SA	33
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Lycya Magda Coelho de Souza	1.915/SA	145
Rosângela Rolim Ramalho	1.951/SA	188
QUINTOS		
Marcelo Nicolau da Costa	156/GDF	32
RECESSO FORENSE 11ª VARA		
Servidores	02/2012-GAB	199
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		
Anderson Danillo Pereira Lima	1.851/SA	77
Guilherme Gusmão Guedes	1.838/SA	64
Lúcia Helena Gomes de Melo	1.919/SA	149
Maria do Socorro da Silva Barbosa	1.897/SA	124
Rômulo Carvalho Correia Lima	1.811/SA	35
Servidores	1.848/SA	74

REVOGAÇÃO DE ATO

Item I ato 505/CR	Ato 922/CR.....	208
Juízes Federais	Ato 715/2012	207
Juízes Federais Substitutos	Ato 713	206

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Bianor Arruda Bezerra Neto	150/GDF	24
Eliane Vieira Macedo	1.891/SA	118
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.913/SA	142
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.918/SA	148

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS

2ª Vara Federal	07/GAB.....	197
-----------------------	-------------	-----

TORNA SEM EFEITO PORTARIA

Francisco de Assis Izidoro Machado	1.883/SA	110
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1.917/SA	147
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.913/SA	142

TORNA SEM EFEITOS PORTARIA

Moacir Gonçalves da Rocha	1.939/SA	176
---------------------------------	----------------	-----

TORNAR SEM EFEITO ATO

Ato 884/CR	Ato 922/CR.....	208
Ato 887/CR	Ato 925/CR.....	209

TURMAS RECURSAIS

Composição	22/2012 3	204
Composição	22/2012 4	205
Composição	RES 22/2012	202
Composição	RES 22/2012 2	203

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Aclécio Sandro de Oliveira	1.909/SA	138
Adalberto Gomes Leite	1.828/SA	52
Adelino Peregrino Bezerra	1.957/SA	194
Adna Lucena dos Santos	1.839/SA	65
Adriana Costa Ramos Cunha	1.930/SA	165
Adriana de Sousa Carvalho	1.841/SA	67
Adriane Oliveira de Souza	1.955/SA	192
Alessandra Regina Castro da Silva	1.927/SA	157
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães	1.814/SA	38
Alexandre Aragão Pascoal	1.953/SA	190
Alexandre José Souto de Carvalho	1.878/SA	105
Alice Mara Cirilo de Sousa	1.859/SA	85
Aline Cavalcanti Felinto	1.874/SA	100
Álvaro do Nascimento Silva	147/GDF	19
Amadeus Rodrigues Pereira	1.885/SA	112
Ana Cristine Miná Pinto	1.900/SA	127
Ana Helena Nunes Nigro	153/GDF	29
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	1.817/SA	41
Ana Lúcia Duarte Nogueira	1.895/SA	122
Ana Lúcia Duarte Nogueira	1.906/SA	135
Ana Lúcia Duarte Nogueira	1.956/SA	193
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca	1.855/SA	81
Analice Matias de Lira Barboza	1.870/SA	96
Anderson Danilo Pereira Lima	1.851/SA	77
Anderson Danilo Pereira Lima	1.901/SA	129
Andrea Chaves de Souza	1.874/SA 2	101
Andréa Chaves de Souza	1.874/SA	100
Andréa Gonçalves Nozari	1.947/SA	184
Antenildo Dantas	1.855/SA	81
Antonio Augusto Silva Machado	1.816/SA	40
Antônio de Pádua Diniz Farias	1.869/SA	95
Ariel Cândido Barbosa	1.886/SA	113
Ariel Cândido Barbosa	1.898/SA	125
Ariel Cândido Barbosa	1.940/SA	177
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1.902/SA	131
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	147/GDF	20
Bianor Arruda Bezerra Neto	146/GDF	18
Bianor Arruda Bezerra Neto	150/GDF	24
Bruno França Amaro	1.839/SA	65
Bruno França Amaro	1.943/SA	180
Bruno Teixeira de Paiva	148/GDF	21
Bruno Teixeira de Paiva	Ato 940/CR	210
Carlos Alberto Braz	1.853/SA	79
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.913/SA	142
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.913/SA	142
Carlos Alberto de Lima	1.854/SA	80
Carlos Alves Pereira	1.877/SA	104
Carlos Alves Pereira	1.877/SA	104
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.847/SA	73
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.849/SA	75
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.876/SA	103
Carlos Antonio Araújo da Silva	1.884/SA	111
Carlos Antônio Araújo da Silva	1.935/SA	171
Carlos Hilton Lopes Florentino	1.890/SA	117
Cassio Timotheo de Souza	1.890/SA	117
Celso Sitônio Borges Filho	1.820/SA	44
Celso Sitônio Borges Filho	1.941/SA	178
Charles Morais de Lima	1.924/SA	154
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	1.837/SA	63
Cícero Caldas Neto	143/GDF	15
Cícero Caldas Neto	147/GDF	20

Cláudio Girão Barreto	151/GDF	25
Cláudio Girão Barreto	155/GDF	31
Cláudio Girão Barreto	Ato 922/CR	208
Cléa Moreira da Silva	147/GDF	19
Danielle Cunha Martins Machado	1.825/SA	49
Danielle Viegas de Magalhães	1.888/SA	115
Danielle Viegas de Magalhães	1.894/SA	121
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.824/SA	48
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.824/SA	48
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	1.901/SA	129
Débora Alcântara de Barros Leal Lima	1.818/SA	42
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.846/SA	72
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.886/SA	113
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.921/SA	151
Diva Lopes Farias da Silva	1.866/SA	92
Dulcinete Morais Carneiro	1.946/SA	183
Edigardo Guedes Pereira Júnior	1.880/SA	107
Edivânia Gomes Moreno	1.907/SA	136
Edson Dionísio da Silva	1.869/SA	95
Edson Dionísio da Silva	1.879/SA	106
Eduardo Cavalcante Machado	1.898/SA	125
Eliane Vieira Macedo	1.852/SA	78
Eliane Vieira Macedo	1.887/SA	114
Eliane Vieira Macedo	1.891/SA	118
Ercílio Alves de Albuquerque	1.908/SA	137
Erick Magalhães Costa	1.842/SA	68
Erick Magalhães Costa	1.948/SA	185
Erilson Leite Gomes	1.821/SA	45
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho	1.827/SA	51
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho	1.901/SA	129
Euclides Ferreira de Lima Filho	1.819/SA	43
Euclides Ferreira de Lima Filho	1.884/SA	111
Fábio Azevedo de Oliveira	1.894/SA	121
Fábio Azevedo de Oliveira	1.930/SA	165
Fábio Lacerda de Castro Martins	1.844/SA	70
Fábio Lucena de Andrade	1.928/SA 4	161
Fábio Pereira Cavalcante	1.900/SA	127
Fabiola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra	1.929/SA 3	164
Fádua Fernando Timeny Hamad	1.943/SA	180
Fernando Braz Ximenes	1.914/SA	144
Francimar Braz de Araújo	1.955/SA	192
Francisco Américo Júnior	1.932/SA	168
Francisco de Assis Izidoro Machado	1.839/SA	65
Francisco de Assis Izidoro Machado	1.883/SA	110
Francisco de Assis Izidoro Machado	1.883/SA	110
Genilda Lellys Nóbrega	1.892/SA	119
Gildazio Azevedo de Carvalho	1.904/SA	133
Giovanna Fernandes de Oliveira	1.953/SA	190
Guilherme Gusmão Guedes	1.815/SA	39
Guilherme Gusmão Guedes	1.838/SA	64
Gustavo de Paiva Gadelha	141/GDF	13
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	145/GDF	17
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	154/GDF	30
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1.893/SA	120
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1.920/SA	150
Hildaíres Araújo Ribeiro	1.828/SA	52
Humberto Fernandes de Medeiros	1.881/SA	108
Ícaro Nobre Fonseca	1.836/SA	62
Irapuam Praxedes dos Santos	1.868/SA	94
Isaac Martins de Souza	1.833/SA	59
Isaac Martins de Souza	1.898/SA	125
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	1.902/SA	131
Jáder Nilton Maia Batista	1.835/SA	61

Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1.839/SA	65
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1.917/SA	147
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	1.917/SA	147
Jenete Monteiro Fernandes	1.818/SA	42
Jenete Monteiro Fernandes	1.943/SA	180
Joaci Felix de Lima	1.829/SA	53
João Batista dos Santos	1.874/SA	100
João Batista dos Santos	1.912/SA	141
João Batista dos Santos	1.944/SA	181
João Paulo Braz Bezerra	1.860/SA	86
Jorge José Freire da Silva Filho	1.954/SA	191
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.813/SA	37
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.900/SA	127
Jorge Moacir Catete Santos	1.892/SA	119
Jorge Moacir Catete Santos	1.893/SA	120
Jorge Moacir Catete Santos	1.920/SA	150
José Carlos Chapani	1.874/SA 2	101
José Carlos Dantas Teixeira de Souza	Ato 963/CR	212
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.858/SA	84
José de Arimatéa da Silva Júnior	1.916/SA	146
José Guilarido Amaral Ataíde	147/GDF	19
José Juquemarques de Veras Bidô	1.900/SA	128
José Milton Moraes Oliveira	1.955/SA	192
José Roberto Vilar de Miranda Júnior	1.878/SA	105
Josiglei Delfino de Medeiros	1.880/SA	107
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	1.867/SA	93
Josinalva Nunes de Lima Nóbrega	1.874/SA	100
Karlyne Cabral Maroja Limeira	1.869/SA	95
Kátia Maria de Farias	1.918/SA	148
Laís Patriota da Silva	1.934/SA	170
Ledson Leitão Batista	1.898/SA	125
Lenise Maria Mota Schuler Norat	1.892/SA	119
Lenise Maria Mota Schuler Norat	1.897/SA	124
Lincoln Reinaldo Silva	1.953/SA	190
Lúcia Helena Gomes de Melo	1.874/SA 2	101
Lúcia Helena Gomes de Melo	1.919/SA	149
Luciana Brito de Góis Borges	1.845/SA	71
Luciana Brito de Gois Borges	1.857/SA	83
Luciana Cabral Gomes	1.874/SA 2	101
Luis Carlos Soares Cavalcante	1.938/SA	175
Luis Carlos Soares Cavalcante	147/GDF	20
Luís Sérgio Borges Machado	1.875/SA	102
Lycya Magda Coêlho de Souza	1.894/SA	121
Lycya Magda Coelho de Souza	1.915/SA	145
Lycya Magda Coelho de Souza	1.947/SA	184
Malber Cavalcanti de Albuquerque	1.824/SA	48
Malber Cavalcanti de Albuquerque	1.824/SA	48
Mara Rúbia Braga	1.901/SA	129
Marcelo Nicolau da Costa	1.911/SA	140
Marcelo Nicolau da Costa	156/GDF	32
Márcia de Freitas da Costa	1.888/SA	115
Marconi Pereira de Araújo	153/GDF	29
Marconi Pereira de Araújo	153/GDF	29
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	1.832/SA	58
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	1.908/SA	137
Marcus Gadelha Pordeus	1.952/SA	189
Maria Angelina Tavares de Lima	1.821/SA	45
Maria Aparecida de Almeida Silva	1.900/SA	127
Maria da Conceição de Carvalho	1.874/SA 2	101
Maria do Socorro da Paz	1.826/SA	50
Maria do Socorro da Paz	1.856/SA	82
Maria do Socorro da Silva Barbosa	1.871/SA	97
Maria do Socorro da Silva Barbosa	1.897/SA	124

Maria Goretti Avelino Gadelha	1.900/SA	127
Marta Conde Barroso	1.840/SA	66
Marta Conde Barroso	1.865/SA	91
Marta Freire da Silva Delena	1.882/SA	109
Moacir Gonçalves da Rocha	1.939/SA	176
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.913/SA 2	143
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.913/SA	142
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.913/SA	142
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.918/SA	148
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.939/SA	176
Otávio Cardoso Júnior	1.943/SA	180
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior	1.872/SA	98
Patrícia de Holanda Cunha Barreto	1.822/SA	46
Renally Leal da Costa	1.899/SA	126
Renata de Andrade Brayner Furtado	1.902/SA	131
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura	1.896/SA	123
Ricardina Freire Tavares de Andrade	1.933/SA	169
Ricardo Correia de Miranda Henriques	1.945/SA	182
Rinaldo Batista de Lima	1.903/SA	132
Rinaldo Batista de Lima	1.904/SA	133
Rodrigo Araújo Leite Catão	1.842/SA	68
Rodrigo Diniz Siqueira	1.861/SA	87
Rodrigo Diniz Siqueira	1.862/SA	88
Rodrigo do Nascimento Silva	1.889/SA	116
Rodrigo do Nascimento Silva	1.910/SA	139
Rodrigo do Nascimento Silva	1.949/SA	186
Rômulo Carvalho Correia Lima	1.811/SA	35
Rômulo Carvalho Correia Lima	1.903/SA	132
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	1.843/SA	69
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	1.937/SA	174
Rosângela Rolim Ramalho	1.951/SA	188
Rossana Maria Lopes	1.952/SA	189
Rubimar José de Carvalho	1.901/SA	130
Rudival Gama do Nascimento	144/GDF	16
Sabrina Sobral Ferreira Queiroz	1.842/SA	68
Sandoval de Lima Santos	1.834/SA	60
Sara Chaves da Silva Neves	1.874/SA	100
Sérgio Câmara Correa	1.812/SA	36
Severino do Ramos do Espírito Santo	1.854/SA	80
Silvana Sorretino Moura de Lima	1.942/SA	179
Sócrates Vinícius Porto de Araújo	1.873/SA	99
Sócrates Vinicius Porto de Araújo	1.905/SA	134
Suely Barbosa Moraes de Brito	1.863/SA	89
Tarcísio da Silva Viriato	1.823/SA	47
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	1.854/SA	80
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	1.878/SA	105
Tércius Gondim Maia	Ato 962/CR	211
Thanara Rocha Diógenes Loiola	1.922/SA	152
Valberto de Sales Gomes	1.813/SA	37
Valberto de Sales Gomes	1.900/SA	128
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	1.850/SA	76
Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	1.868/SA	94
Vinicius Matias Diniz	1.926/SA	156
Walter Cavalcanti de Azevedo	1.864/SA	90
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	Ato 925/CR	209
Wesley Medeiros de Souza	1.928/SA 4	161
Wesley Medeiros de Souza	1.810/SA	34
William Medeiros de Souza	1.925/SA	155
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.830/SA	54
Yana Martha Freire Gadelha Costa	1.924/SA	154
Yuri Facundo de Almeida	1.809/SA	33
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia	1.950/SA	187

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

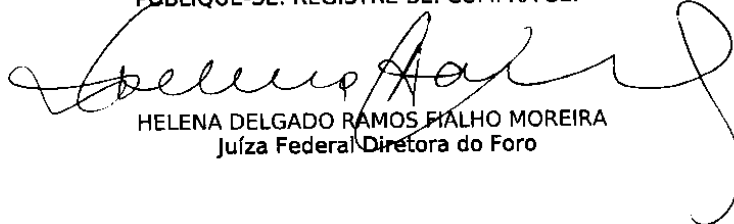
PORTARIA Nº 141/GDF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 08/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

II - DETERMINAR o processamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 12/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 16/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 142/GDF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelo Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional para preenchimento da escala de férias 2012/2013, notadamente em relação a falhas técnicas apresentadas pelo Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** o *caput* do art. 12 da Portaria nº 132/GDF/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - O preenchimento da Proposta de Escala de Férias disponível no site da JFPB deverá ocorrer até o dia 12 de novembro do corrente, devendo os coordenadores referidos no parágrafo segundo do artigo 2º, desta Portaria confirmar o pedido até o dia 19 de novembro deste exercício, encaminhando os respectivos Formulários de Férias devidamente assinados à Seção de Legislação de Pessoal."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 132/GDF, de 11 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



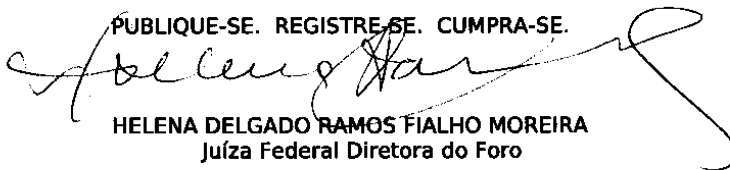
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 143/GDF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 173/CJF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor da referida Secretaria, para, nos dias **16, 23, e 30/novembro/2012, e 07/dezembro/2012**, usufruir os **04 (quatro)** dias de folga restantes a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

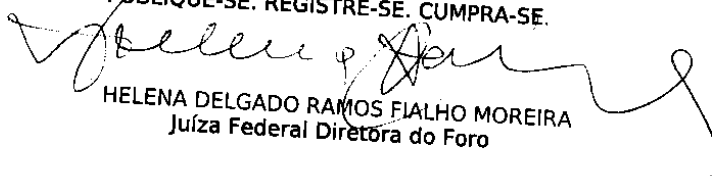
PORTARIA Nº 144/GDF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF e de acordo com mensagem eletrônica de 11/outubro/2012, e,

Considerando o contido no Item IV do Edital do X Encontro de Juízes Federais da 5ª Região, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 2,0 (duas) diárias em favor do Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº JU75, Juiz Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia 22/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Maceió/AL, onde participará do X Encontro de Juízes Federais da 5ª Região, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Ritz Lagoa da Anta naquela cidade, com retorno previsto para o dia 24/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 145/GDF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, e,

Considerando o contido no Item IV do Edital do X Encontro de Juízes Federais da 5ª Região, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,0 (duas) diárias em favor da Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 22/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Maceió/AL, onde participará do X Encontro de Juízes Federais da 5ª Região, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Ritz Lagoa da Anta naquela cidade, com retorno previsto para o dia 24/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

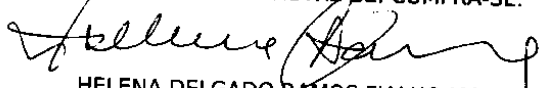
PORTARIA Nº 146/GDF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF e de acordo com mensagem eletrônica de 11/outubro/2012, e,

Considerando o contido no Item IV do Edital do X Encontro de Juízes Federais da 5ª Região, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 2,0 (duas) diárias em favor do Dr. **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, matrícula nº **JU154**, Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, em decorrência do seu deslocamento no dia **22/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Maceió/AL, onde participará do X Encontro de Juízes Federais da 5ª Região, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Ritz Lagoa da Anta naquela cidade, com retorno previsto para o dia **24/novembro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 147/GDF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV, Item 3, Seção VIII, da Instrução Normativa nº 01/2001-SFCI/MF;

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade de assegurar a integridade, a fidelidade e a confiabilidade dos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais e dos registros contábeis dos atos desta Unidade Gestora no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade específica de designar os operadores que devem realizar os procedimentos de “CONFORMIDADE CONTÁBIL”, “CONFORMIDADE DE OPERADORES” e “CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO” no SIAFI; e

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições da Portaria nº 889/2012, disponibilizada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 154, de 09 de agosto de 2012 e, finalmente, o contido no Ofício nº 386/SA/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLÉA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº **PB257**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Controle Interno do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, para a prática de atos referentes à “CONFORMIDADE CONTÁBIL” no SIAFI.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Administrativa, para a prática de atos referentes à “CONFORMIDADE DE OPERADORES” no SIAFI:

a) **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora no exercício da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças; e

b) **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **PB313**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora no exercício da Função Comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Orçamento e Finanças.

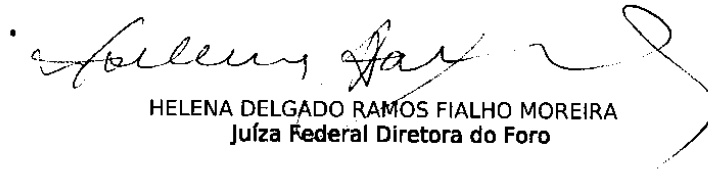
Art. 3º - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, lotados na Secretaria Administrativa, para a prática de atos referentes à “CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO” no SIAFI:

- a) **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Administração;
- b) **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora no exercício da função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas; e
- c) **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora no exercício do cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor da Secretaria Administrativa.

ART. 4º - DETERMINAR aos Cadastradores de Unidade desta Seccional a imediata inclusão dos perfis necessários no cadastro dos operadores acima identificados no SIAFI e, quando necessário, dos seus substitutos.

ART. 5º - REVOGAR as Portarias nºs 629/GDF/2009, 1.101/GDF/2009 e 036/GDF/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

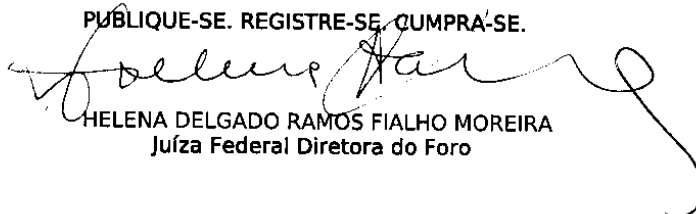
PORTARIA Nº 148/GDF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF e de acordo com mensagem eletrônica de 11/outubro/2012; e

CONSIDERANDO o contido no Item IV do Edital do X Encontro de Juizes Federais da 5ª Região, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, matrícula nº JU147, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em exercício na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência do seu deslocamento, no dia 22/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, da cidade de Goiana/PE para a de Maceió/AL, onde participará do X Encontro de Juizes Federais da 5ª Região, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Ritz Lagoa da Anta na capital alagoana, com retorno para a cidade de Monteiro/PB previsto para o dia 24/novembro/2012, haja vista o pagamento de ½ diária pelo TRF5 em decorrência do contido no Ato nº 940/CR/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 149 /GDF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 79, de 19/novembro/2009, do Conselho da Justiça Federal, as disposições da Resolução nº 71, de 31/março/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o estabelecido nos arts. 147 e ss. do Provimento nº 01, de 25/março/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o previsto no art. 155, parágrafo único, do Provimento nº 01, de 25/março/2009, supracitado, quanto à concentração dos plantões das Subseções Judiciárias nas capitais de cada Estado, durante o recesso forense; **resolve:**

Art. 1º. DIVULGAR a ESCALA DE PLANTÃO a ser observada durante o feriado forense 2012-2013, instituído pelo art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30/mayo/1966:

DATA	SECRETARIA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/dezembro	2ª Vara	Dr. Alexandre Costa de Luna Freire
21/dezembro	7ª Vara	Dra. Niliane Meira Lima
22/dezembro	3ª Vara	Dra. Cristiane Mendonça Lage
23/dezembro	5ª Vara	Dr. Ruival Gama do Nascimento
24/dezembro	7ª Vara	Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima
25/dezembro	7ª Vara	Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima
26/dezembro	5ª Vara	Dr. José Carlos Dantas Teixeira de Souza
27/dezembro	5ª Vara	Dr. José Carlos Dantas Teixeira de Souza
28/dezembro	13ª Vara	Dr. Gilvânklim Marques de Lima
29/dezembro	2ª Vara	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
30/dezembro	2ª Vara	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
31/dezembro	13ª Vara	Dr. Gilvânklim Marques de Lima
1º/janeiro	1ª Vara	Dr. Tercius Gondim Maia
02/janeiro	1ª Vara	Dr. Tercius Gondim Maia
03/janeiro	3ª Vara	Dra. Cristiane Mendonça Lage
04/janeiro	13ª Vara	Dr. Emiliano Zapata de Miranda Ielício
05/janeiro	3ª Vara	Dra. Cristina Maria Costa Garcez
06/janeiro	1ª Vara	Dr. João Bosco Medeiros de Sousa

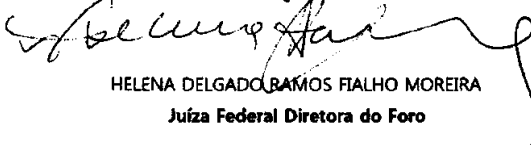
Art. 2º. ESTABELECE que o Plantão do Recesso 2012/2013 das Subseções Judiciárias de Campina Grande, Sousa, Monteiro, Guarabira e Patos será centralizado na Sede desta Seção Judiciária, mantendo-se, em cada Subseção, um servidor plantonista para recebimento dos pedidos urgentes dirigidos àqueles juízos e encaminhamento ao Juiz Plantonista na Capital.

Art. 3º. DETERMINAR que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de habeas corpus, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 4º. INFORMAR os telefones para atendimento do plantão:

- **JOÃO PESSOA:** (83) 9982-3061 (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) 9982-3062 (Oficial de Justiça Plantonista).
- **CAMPINA GRANDE:** (83) 9971-4007 (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) 9971-4009 (Oficial de Justiça Plantonista).
- **SOUSA:** (83) 9967-1001 (servidor plantonista) e (83) 9967-0082 (Oficial de Justiça Plantonista).
- **MONTEIRO:** (83) 9113-1914 (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) 9952-0153 (Oficial de Justiça Plantonista).
- **GUARABIRA:** (83) (9113-4431) (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) (9113-8257) (Oficial de Justiça Plantonista).
- **PATOS:** (83) (8125-2857) (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) (8125-3312) (Oficial de Justiça Plantonista).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



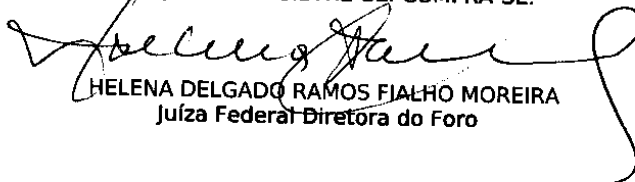
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 150/GDF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 146/GDF/2012, que determinou o processamento de 2,0 (duas) diárias em favor do Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, matrícula nº JU154, Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, que se deslocaria no dia 22/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Maceió/AL, onde participaria do X Encontro de Juizes Federais da 5ª Região, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Ritz Lagoa da Anta naquela cidade, com retorno previsto para o dia 24/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



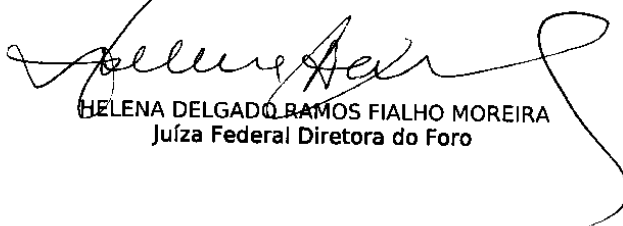
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 151/GDF, DE 21 NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. Cláudio Girão Barreto, matrícula nº JU237, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara desta Seccional, respondendo pela 14ª Vara Federal, em decorrência do seu deslocamento no dia 23/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, com a finalidade de cumprir ao disposto no Ato nº 922/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº152/GDF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 79,
de 19/novembro/2009, do Conselho da Justiça Federal; as disposições da Resolução
nº 71, de 31/março/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o
estabelecido nos arts. 147 e ss. do Provimento nº 01, de 25/março/2009, da
Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável dos demais
Magistrados desta Seção Judiciária, **resolve**:

Art. 1º - **DIVULGAR** a **ESCALA DE PLANTÃO** e os nomes dos Juizes
Federais que presidirão as Audiências Públicas de **DISTRIBUIÇÃO** durante o ano de
2013, na Sede da Seção Judiciária da Paraíba, conforme informações constantes no
ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados
apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão,
de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89,
de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações,
procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou
assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 3º - Os telefones para atendimento do plantão são os seguintes:

(83) 9982-3061 (Diretor de Secretaria Plantonista) e

(83) 9982-3062 (Oficial de Justiça Plantonista).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 52 / GDF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANEXO

PERÍODO	SECRETARIA	JUIZ (A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR(A)
07 a 31/janeiro	3ª Vara	Titular: Dra. Cristiane Mendonça Lage Substituto (a): Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
01 a 28/fevereiro	7ª Vara	Titular: Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima Substituto (a): Dra. Cristiane Mendonça Lage
1º a 15/março	3ª Vara	Titular: Dra. Cristiane Mendonça Lage Substituto (a): Dr. Rudival Gama do Nascimento
16 a 31/março	1ª Vara	Titular: Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso Substituto (a): Dr. Rudival Gama do Nascimento
1º a 15/abril	2ª Vara	Titular: Dr. Alexandre Costa de Luna Freire Substituto (a): Dr. João Bosco Medeiros de Sousa
16 a 30/abril	2ª Vara	Titular: Dr. Alexandre Costa de Luna Freire Substituto(a): Dr. João Bosco Medeiros de Sousa
1º a 15/maio	7ª Vara	Titular: Dra. Niliane Meira Lima Substituto (a): Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
16 a 31/maio	7ª Vara	Titular: Dra. Niliane Meira Lima Substituto (a): Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
1º a 15/junho	Turma Recursal	Titular: Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga Substituto (a): Dra. Niliane Meira Lima
16 a 30/junho	1ª Vara	Titular: Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso Substituto (a): Dra. Niliane Meira Lima
1º a 15/julho	7ª Vara	Titular: Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima

		Substituto (a): Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão
16 a 31/julho	13ª Vara	Titular: Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão Substituto (a): Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima
1º a 15/agosto	5ª Vara	Titular: Dr. Rudival Gama do Nascimento Substituto (a): Dr. Alexandre Costa de Luna Freire
16 a 31/agosto	5ª Vara	Titular: Dr. Rudival Gama do Nascimento Substituto (a): Dr. Alexandre Costa de Luna Freire
1º a 15/setembro	3ª Vara	Titular: Dra. Cristina Maria Costa Garcez Substituto (a): Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão
16 a 30/setembro	1ª Vara	Titular: Dr. João Bosco Medeiros de Sousa Substituto (a): Dra. Cristina Maria Costa Garcez
1º a 15/outubro	1ª Vara	Titular: Dr. João Bosco Medeiros de Sousa Substituto (a): Dra. Cristina Maria Costa Garcez
16 a 31/outubro	3ª Vara	Titular: Dra. Cristina Maria Costa Garcez Substituto (a): Dra. Niliane Meira Lima
1º a 15/novembro	Turma Recursal	Titular: Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga Substituto (a): Dr. Phelipe Vicente de Paula Leitão
16 a 30/novembro	13ª Vara	Titular: Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão Substituto (a): Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
1º a 19/dezembro	1ª Vara	Titular: Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso Substituto (a): Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima

2602



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 153/GDF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF;

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 10/2012-GJF-10ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, o decidido no P. A. nº 170/1991 e o constante na Portaria nº 108/GDF/1991, que trata da lotação provisória do servidor abaixo referido na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, **RESOLVE**:

I – **LOTAR**, a partir de **07/janeiro/2013**, na Turma Recursal, o servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

II – **DISPENSAR**, a partir de **07/janeiro/2013**, a servidora **ANA HELENA NUNES NIGRO**, matrícula nº **PB186**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo da Turma Recursal.

III – **DESIGNAR**, a partir de **07/janeiro/2013**, o servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo daquela Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 154/GDF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor da Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento, no dia 28/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, onde participará da Solenidade de Inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 155/GDF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. Cláudio Girão Barreto, matrícula nº JU237, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara desta Seccional, respondendo pela 14ª Vara Federal, em decorrência do seu deslocamento no dia 30/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, com a finalidade de cumprir ao disposto no Ato nº 922/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 156/GDF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho da Justiça Federal (PA nº 2004.16.494-0/CJF), aplicando o entendimento do STJ (Processo Administrativo nº 2.389/2002/STJ) quanto à concessão/atualização de quintos aos servidores daquele CJF e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, até a data de 04/setembro/2001, com base na Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão exarada no P.A. nº 396/2012 desta Seção Judiciária, após o devido exame jurídico do pedido, **RESOLVE**:

CONCEDER ao servidor **MARCELO NICOLAU DA COSTA**, matrícula nº **PB775**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, a vantagem pessoal nominalmente identificada "quintos", no total de 4/5 de Função Comissionada - FG-2, com efeitos financeiros a partir de **26/outubro/2007**, data relativa aos cinco anos que antecederam o requerimento administrativo, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	FG-2	VPNI	DATA	OBSERVAÇÃO
PB775	MARCELO NICOLAU DA COSTA	150,88	1/5	16.09.1990	Incorporando
PB775	MARCELO NICOLAU DA COSTA	150,88	1/5	06.03.1993	Incorporando
PB775	MARCELO NICOLAU DA COSTA	150,88	1/5	06.03.1994	Incorporando
PB775	MARCELO NICOLAU DA COSTA	150,88	1/5	15.04.1997	Incorporando

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.809/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 31/outubro e 01/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.753/SA/2012 ao servidor YURI FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº PB863, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.810/SA, DE 05 DE NOVEMBO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando mensagem eletrônica de 31/outubro/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 30/janeiro a 08/fevereiro/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 05 a 14/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.811/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 31/outubro/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.532/SA/2012, que autorizou o servidor RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº PB464, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, a participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal, no dia 15/outubro/2012, para considerar a autorização apenas nos períodos de 05, 19 e 26/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over the printed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.812/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1.217/SA de 03/agosto/2012, de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde do servidor, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, para o período de 05 a 19/novembro/2012, com fulcro nos art. 4º, § 4º, I, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **SÉRGIO CÂMARA CORREA**, matrícula nº **PB6381**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.813/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 05 a 07/novembro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 05 a 07/novembro/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luiz Nogueira Vieira, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.814/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 4ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidões pelo Cartório da 1ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 17 e 18/janeiro/2013 e 17 e 20/maio/2013, à servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência da sua participação, na função de 2º Mesário, nas Eleições Municipais de 2012 (1º e 2º Turnos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.815/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 31/outubro/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 04/dezembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) dia para ser oportunamente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.816/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com a apresentação da Certidão de Casamento, **RESOLVE:**

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO**, matrícula nº **PB677**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, ocorrido no dia **12/outubro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.817/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 31/outubro/2012, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO**, matrícula nº **PB633**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Juiz Federal daquela Vara, no período de **10 a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.818/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTACAO
PB888	JENETE MONTEIRO FERNANDES	30/outubro a 01/novembro/2012	03	Turma Recursal
PB738	DÉBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	30/outubro/2012	01	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.819/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **05/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de proceder à aquisição de material de consumo para a Justiça Federal da Paraíba, com retorno previsto para o **mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da **Secretaria Administrativa**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.820/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 31/outubro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.514/SA/2012 ao servidor CELSO SITÔNIO BORGES FILHO, matrícula nº PB154, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a circular stamp or seal.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.821/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR**, para o período de 19/novembro a 18/dezembro/2012, com fulcro nos arts. 2º e 8º, § 2º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **ERILSON LEITE GOMES**, matrícula nº PB899, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal.

II - **DESIGNAR** a servidora **MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA**, matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no período de 19/novembro a 18/dezembro/2012, durante o afastamento do titular, Erilson Leite Gomes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.822/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 014/GAB/2012, da 2ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora PATRÍCIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, matrícula nº PB596, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos daquela Vara, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 05 a 07/novembro/2012, durante o afastamento do titular, Ricardo Correia de Miranda Henriques, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.823/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/novembro/2012, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO**, matrícula nº **PB801**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, Luis Felipe Honório de Azevedo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.824/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 09/2012-GDF-10ª Vara de 31/10/2012, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01/novembro/2012, o servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

II - DISPENSAR, a partir de 01/novembro/2012, a servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 01/novembro/2012, o servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 01/novembro/2012, a servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.825/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 30/outubro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.411/SA/2012 à servidora DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO, matrícula nº PB846, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.826/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 5ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidões pelo Cartório da 76ª Zona Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 05 a 09/novembro/2012, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA PAZ**, matrícula nº **PB609**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, em decorrência de sua participação em treinamento, e de ter atuado como Mesária nas Eleições Municipais de 2012 (1ª e 2ª Turnos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.827/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 10ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de declarações pelo Cartório da 3ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 10 a 12/dezembro/2012, o servidor ERLANDSEN FREITAS JAGUARIBE FILHO, matrícula nº PB880, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência de sua participação em treinamento, e de ter atuado como Escrutinador no 1º Turno das Eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.828/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB871	HILDAÍRES ARAÚJO RIBEIRO	06 a 10/novembro/2012	05	12ª Vara
PB145	ADALBERTO GOMES LEITE	06 e 07/novembro/2012	02	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO ZALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.829/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **JOACI FELIX DE LIMA**, matrícula nº **PB686**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração, para, em **10 e 11/dezembro/2012**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outro para ser oportunamente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.830/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 06 a 13/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.831/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à Portaria nº 1.831/SA/2012 - Servidores em férias no período de 01 a 31/10/2012

Matricula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB854	ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB294	AIULA MARIA CAVALCANTE DE MORAES	2012	01/10/2012	20/10/2012
PB852	ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES	2012	08/10/2012	26/10/2012
PB931	ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA	2011	15/10/2012	20/10/2012
PB881	ALISSON ALMEIDA DE FREITAS	2012	22/10/2012	01/11/2012
PB608	ALVARO DO NASCIMENTO SILVA	2012	15/10/2012	15/10/2012
PB659	ANA CRISTINA NOBREGA ARAUJO DE SOUZA LEITE	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB454	ANA MARIA MEDEIROS OASHI	2012	15/10/2012	31/10/2012
PB339	ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOZA	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB306	ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB837	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB750	ANDRE RICARDO VIANA FREIRE	2012	22/10/2012	10/11/2012
PB655	ANDREI DE SOUZA LEITE	2011	22/10/2012	31/10/2012
PB866	ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB191	ANGELITA LUCAS DOS SANTOS	2012	21/09/2012	05/10/2012
PB677	ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	2013	02/10/2012	11/10/2012
PB811	ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO	2012	01/10/2012	10/10/2012
PB695	ANTONIO RODRIGUES NETO	2010	15/10/2012	01/11/2012
PB179	BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO VIEIRA	2012	14/10/2012	30/10/2012
PB415	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	2012	15/10/2012	21/10/2012
			29/10/2012	31/10/2012
PB154	CELSO SITONIO BORGES FILHO	2012	08/10/2012	17/10/2012
PB445	ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA	2012	24/09/2012	11/10/2012
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2012	15/10/2012	29/10/2012
PB841	EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO	2011	23/10/2012	09/11/2012
PB809	EMERSON MACIEL ELIAS	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB625	EVALDO DANTAS DA SILVA	2012	19/10/2012	31/10/2012
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	2012	25/10/2012	03/11/2012
PB808	FRANSKRAN NUNES GOMES	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB156	GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO	2012	02/10/2012	11/10/2012
PB565	HERLEY DA LUZ BRASIL	2013	01/10/2012	19/10/2012
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	2012	10/09/2012	09/10/2012
PB597	ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB338	JAILSON RODRIGUES CHAVES	2012	15/10/2012	29/10/2012
PB800	JOANA JOSÉ DA SILVA	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB698	JOAO PAULO BRAZ BEZERRA	2012	01/10/2012	10/10/2012
PB343	JOSE NINO FRAZAO	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB473	JOSE PIRES DINIZ	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB469	JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA	2012	10/09/2012	09/10/2012
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	2012	24/09/2012	03/10/2012
PB493	JULIETA COSTA DOS SANTOS	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB739	KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	2012	01/10/2012	30/10/2012
PB433	KATIA MEDEIROS BORGES DE LIMA	2012	23/10/2012	01/11/2012
PB670	LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT	2012	24/09/2012	11/10/2012
PB758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	2011	02/10/2012	11/10/2012
			22/10/2012	31/10/2012
PB531	LUCIANA CABRAL GOMES	2012	17/09/2012	04/10/2012
PB632	LUCIANA DO VALLE DORNELAS	2012	15/10/2012	28/10/2012
PB435	LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	2012	08/10/2012	17/10/2012
PB202	LUIS HERCULANO DA SILVA	2012	15/10/2012	21/10/2012
			15/10/2012	21/10/2012
PB873	MARCIANA RODRIGUES NEVES	2012	15/10/2012	01/11/2012
PB663	MARCOS AURELIO GUIMARAES MIRANDA	2012	01/10/2012	10/10/2012
PB420	MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF	2012	22/10/2012	31/10/2012



Anexo à Portaria nº 1.831/SA/2012 - Servidores em férias no período de 01 a 31/10/2012

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB161	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO	2012	15/10/2012	29/10/2012
PB315	MARIA GORETTI AVELINO GADELHA	2012	15/10/2012	25/10/2012
PB258	MARIA SALETE BANDEIRA	2012	17/10/2012	26/10/2012
PB717	MAX MEDEIROS BORGES	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB644	MONICA MARIA DE ARAUJO	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB740	NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR	2012	10/09/2012	09/10/2012
PB513	OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2012	15/10/2012	01/11/2012
PB832	PABLO FONSECA GOMES DE MELO	2011	15/10/2012	31/10/2012
PB596	PATRICIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB858	PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES	2012	15/10/2012	26/10/2012
PB860	PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO	2012	01/10/2012	10/10/2012
			22/10/2012	31/10/2012
PB539	RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB255	REJANE DE SOUZA BORGES	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB810	RENALLY LEAL DA COSTA	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB281	RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES	2011	17/10/2012	26/10/2012
		2012	29/10/2012	07/11/2012
PB771	ROGERIO XAVIER DA COSTA	2011	20/09/2012	09/10/2012
PB312	ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA	2012	15/10/2012	01/11/2012
PB816	ROSALYNE DANTAS FERNANDES	2011	10/09/2012	09/10/2012
PB853	SANDOVAL DE LIMA SANTOS	2012	15/10/2012	01/11/2012
PB745	SANMARA MARQUES BEZERRA	2012	22/10/2012	31/10/2012
PB629	SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA	2012	25/09/2012	04/10/2012
PB795	SÉRGIO RODRIGUES	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB781	SHEILA DE LIMA	2012	24/09/2012	11/10/2012
PB868	TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	2012	15/10/2012	24/10/2012
PB267	VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR	2012	01/10/2012	10/10/2012
PB870	VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE	2012	15/10/2012	26/10/2012
PB857	WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA	2012	01/10/2012	10/10/2012
PB725	WILMA TERESA COELHO MONTEIRO	2012	15/10/2012	16/10/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.832/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 29 e 30/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.833/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Juíza Federal Diretora do Foro nos autos do P. A. nº 363/2012, quando ficou "ressalvada a possibilidade de compensação das horas realizadas a título de serviço extraordinário não autorizado, com o fito de resguardar a boa-fé do servidor e afastar o enriquecimento sem causa da Administração Pública";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º da Lei nº 8.112/90, segundo o qual "é proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei"; e

CONSIDERANDO, finalmente, a comprovação da realização do serviço, atestado pela chefia imediata, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos dias **05, 06 e 07/novembro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.834/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para os dias **22 e 23/novembro/2012**, com fulcro no art. 11, § 2º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto dos 02 (dois) dias remanescentes da 1ª etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**, do servidor **SANDOVAL DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **PB853**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, interrompidas por meio da Portaria nº 959/SA/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.835/SA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento recebido nesta data, **RESOLVE**:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **JÁDER NÍLTON MAIA BATISTA**, matrícula nº **PB547**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento do seu filho, Gael Maracajá Maia, ocorrido no dia **26/junho/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.836/SA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 12ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidões pelo Cartório da 64ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 09,12,19 e 20/novembro/2012, o servidor ÍCARO NOBRE FONSECA, matrícula nº PB890, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, em decorrência de sua participação como 2º Mesário nas Eleições Municipais de 2012 (1º e 2º Turnos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.837/SA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de **07/novembro/2012**, a servidora **CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº **PB844**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, para exercer, **interina e provisoriamente**, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

.. PORTARIA Nº 1.838/SA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/novembro/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.815/SA/2012, que concedeu autorização ao servidor GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 04/dezembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), para considerar o dia 16/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.839/SA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB322**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Secretaria daquela Turma, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário/SAJ3 da mesma Turma, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Anna Carolina Queiroga Lopes Meira de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **BRUNO FRANÇA AMARO**, matrícula nº **PB805**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário/SAJ1 daquela Turma, no período de **19 a 30/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Luciana Nóbrega Guimarães, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA**, matrícula nº **PB593**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo/SAAPRESTRPB daquela Turma, no período de **16 a 30/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro, por motivo de férias regulamentares.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO**, matrícula nº **PB615**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Secretaria, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário/SAJ2 daquela Turma, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Débora Alcântara de Barros Leal Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.840/SA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o Ofício nº. 0012.000421-8/2012, da 12ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05/novembro/2012, a servidora MARTA CONDE BARROSO, matrícula nº PB892, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente dessa Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.841/SA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 10ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Cartório da 76ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 16/novembro/2012, a servidora **ADRIANA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **PB823**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência de sua participação como Mesária no 2º Turno das Eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.842/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 10ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de documentos pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

I - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 16, 19 a 23 e 26 a 30/novembro/2012 e de 03 a 07 e 10 a 13/dezembro/2012, o servidor RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO, matrícula nº PB896, Técnico Judiciário (área administrativa - segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, exercendo atividades na 16ª Zona, nas eleições Municipais de 2012.

II - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 16, 21 a 23 e 26/novembro/2012, o servidor ERICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, exercendo atividades na 76ª Zona, nas eleições Municipais de 2012.

III - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 16/novembro/2012, a servidora SABRINA SOBRAL FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº PB727, Analista Judiciário (executante de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, exercendo atividades na 17ª Zona, nas eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.843/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro da Paraíba, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº PB604, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em 08/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.844/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela junta médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para o período de 05 a 19/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.760/SA/2012 ao servidor **FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº **PB710**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.845/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando a emissão do respectivo atestado médico, e de acordo com o disposto nos arts. 18 da Resolução nº 002/CJF/2008 c/c com o art. 1º da Resolução nº 030/CJF/2008, RESOLVE:

CONCEDER Licença à Gestante à servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, no período de 04/novembro/2012 a 02/maio/2013, em virtude do nascimento de seu filho Pedro Brito de Góis Borges.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a circular stamp or seal.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.846/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 09/novembro/2012, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando a solicitação de ligação da subestação de energia elétrica da Subseção Judiciária de Monteiro, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.847/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia **09/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de conduzir documentos administrativos de interesse da Justiça Federal da Paraíba à Diretoria de Orçamento e Finanças do TRF-5ª Região, com retorno previsto **para o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.848/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 1.481/SA/2012, que autorizou o afastamento dos servidores abaixo relacionados, a participarem do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5ª Região através de Videoconferência, no dia 12/novembro/2012, para considerar a autorização no dia 26/novembro/2012.

NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO
AGAIRES DIAS ARRUDA	PB894	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA
ALEXANDRE MORICONI CORRÊA	PB612	DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA
ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO	PB736	DIRETOR DE SECRETARIA DA 14ª VARA
ALISSON ALMEIDA DE FREITAS	PB881	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 11ª VARA
ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	PB837	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) DA 10ª VARA
ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE	PB750	ASSISTENTE TÉCNICO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 6ª VARA
ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA	PB866	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA
ANTÔNIO NETO DE MORAIS	PB595	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) DA 1ª VARA
ANTONIO WANDERLEI DE ARAUJO	PB526	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS) DA 4ª VARA
CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	PB724	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO
CHARLES MORAIS DE LIMA	PB921	AUXILIAR ESPECIALIZADO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 14ª VARA
DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	PB592	OFICIAL DE GABINETE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA
ÉLOGIO NICÁCIO XAVIER	PB474	AUXILIAR ESPECIALIZADO DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA
FERNANDA MOURA NAVE TAVARES	PB804	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS DA 6ª VARA
FERNANDO BRAZ XIMENES	PB914	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 14ª VARA
FRANCISCA NEIDA FERREIRA S. TORRES	PB377	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIREDO	PB838	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO DA 8ª VARA
GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	PB599	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA
GILMÁRIO DE ARAUJO PEREIRA	PB365	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE EMBARGOS E AÇÕES CONEXAS DA 5ª VARA
HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO	PB551	DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA
HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	PB333	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)
INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	PB392	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL
JOSE MARIA DA SILVA	PB693	TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA ADMINISTRATIVA) DA 7ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.849/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia **12/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, às cidades de Campina Grande, Patos, Sousa e Guarabira, com a finalidade de entregar material de consumo às Subseções Judiciárias dessas cidades, com retorno previsto **para o dia seguinte**.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **12/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, às cidades de Campina Grande, Patos, Sousa e Guarabira, com a finalidade de entregar material de consumo às Subseções Judiciárias dessas cidades, com retorno previsto **para o dia seguinte**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.850/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 43/2012-GDS, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 30/janeiro a 08/fevereiro/2013, 15 a 24/abril/2013 e 03 a 12/junho/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº PB869, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcada para ocorrer nos períodos de 10 a 19/dezembro/2012, 07 a 16/janeiro/2013 e de 30/janeiro a 08/fevereiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.851/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1.789/SA/2012, que designou, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA**, matrícula nº **PB837**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 24/setembro a 03/outubro/2012, durante o afastamento da titular, Judith de Barros e Silva Moura, por motivo de férias regulamentares, para considerar o período de 25 a 30/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.852/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/setembro/2012, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **ELIANE VIEIRA MACEDO**, matrícula nº **PB910**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia **19/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Sousa, com a finalidade de participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5ª Região, a ser realizado na Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.853/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro da Paraíba, **RESOLVE**:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **CARLOS ALBERTO BRAZ**, matrícula nº **PB177**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em 08/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.854/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTACÃO
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAUJO FIRMIANO	05/novembro/2012	01	TR
PB549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	09/novembro/2012	01	SAACG
PB504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPIRITO SANTO	07 a 09/novembro/2012	03	5ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.855/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** o servidor **ANTENILDO DANTAS**, matrícula nº **PB683**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento e Expedição de RPV daquela Vara, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, **Vitório Wagner Nunes Teixeira**, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA**, matrícula nº **PB840**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, **Felipe Arthur Monteiro Leal**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.856/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão das certidões pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 12/novembro/2012, a servidora MARIA DO SOCORRO DA PAZ, matrícula nº PB609, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições gerais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.857/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com disposto no art. 5º, § 1º e 6º, I, da Resolução nº 02/2008-CJF, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90, à servidora **LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES**, matrícula nº **PB758**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, em virtude do nascimento de seu filho, Pedro Brito de Góis Borges, no dia **04/novembro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.858/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000057-8/2012-SP, da 4ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 05 a 14/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Mariana Campos Catão de Queiroz, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.859/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 05 a 19/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.707/SA/2012, à servidora ALICE MARA CIRILO DE SOUSA, matrícula nº PB471, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.860/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA**, matrícula nº **PB698**, Analista Judiciário (executante de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **08/novembro a 22/dezembro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.861/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento recebido nesta data, **RESOLVE**:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula nº **PB822**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento do seu filho, Lucas Wanderlei Siqueira, ocorrido no dia **09/novembro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.862/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 19, *caput*, da Resolução nº 002/2008/CJF, e considerando o nascimento de Lucas Wanderlei Siqueira, ocorrido no dia 09/novembro/2012, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor RODRIGO DINIZ SIQUEIRA, matrícula nº PB822, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 09 a 13/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.863/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com A Portaria nº 1.782/AS, de 29/outubro/2012, RESOLVE:

ADIAR, por motivo de licença para tratamento de saúde, para usufruto de 07 a 16/janeiro/2013, de acordo com o art. 4º, § 4º, I, e § 6º, da Resolução nº 14/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 15 a 24/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.864/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **16/novembro/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 03 (três) dias a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.865/SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 13/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.609/SA/2012 à servidora MARTA CONDE BARROSO, matrícula nº PB892, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.866/SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DIVA LOPES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº PB336, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Valéria Maria Monteiro, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over the typed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.867/SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora JOSINALVA NUNES DE LIMA NÓBREGA, matrícula nº PB323, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, no período de 05/novembro a 04/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.868/SA, DE 13 DE NOVEMBRO, DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia **13/novembro/2012**, à cidade de Patos, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando a resolução de assuntos pertinentes à Subseção Judiciária de Sousa, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **PB869**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia **13/novembro/2012**, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando a resolução de assuntos pertinentes à Subseção Judiciária de Sousa, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.869/SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANTONIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS**, matrícula nº **PB151**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Execução de Outros Credores daquela Vara, no período de 05 a 14/novembro/2012, durante o afastamento do titular, Lavoisier de Carvalho Almeida, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **EDSON DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula nº **PB465**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de 05 a 09/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Maria do Socorro da Paz, por motivo de prestação de serviços eleitorais.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **EDSON DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula nº **PB465**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara, no período de 14 a 23/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Lailma dos Santos Oliveira, por motivo de férias regulamentares.

IV - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA**, matrícula nº **PB739**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas daquela Vara, no período de 10 a 19/dezembro/2012, durante o afastamento do titular, Gilmário de Araújo Pereira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.870/SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 015/GAB/2012, da 2ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOZA**, matrícula nº **PB339**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, no período de **05 a 15/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, Reinaldo de Araújo Paiva, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.871/SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº PB767, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 04/novembro/2012 a 02/maio/2013, durante o afastamento da titular, Luciana Brito de Góis Borges, por motivo de Licença Gestante, conforme Portaria 1.845/SA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.872/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011;

CONSIDERANDO, finalmente, a concordância do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº PB513, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, para no dia 16/novembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.873/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de declaração pelo Cartório da 72ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 16/novembro/2012, o servidor SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº PB901, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, em decorrência da sua participação, na qualidade de 1º Secretário, nas eleições Municipais de 2012 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.874/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/novembro/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANDREA CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº **PB532**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da mesma Vara, no período de **07 a 21/janeiro/2013**, em face do afastamento da titular, Tânia Gomes da Silva Lima, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALINE CAVALCANTI FELINTO**, matrícula nº **PB585**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Rito Ordinário da mesma Vara, no período de **07 a 21/janeiro/2013**, em face do afastamento da titular, Edivalda da Silva Bezerra, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB214**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, ora à disposição desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, no período de **07/janeiro a 05/fevereiro/2013**, em face do afastamento do titular, Marcos Antonio Soares Machado, por motivo de férias regulamentares.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **JOSINALVA NUNES DE LIMA NÓBREGA**, matrícula nº **PB323**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos não Contenciosos daquela Vara, no período de **28/janeiro a 08/fevereiro/2013**, durante o afastamento da titular, Sandreane Disney Ferreira de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SARA CHAVES DA SILVA NEVES**, matrícula nº **PB658**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, no período de **28/janeiro a 08/fevereiro/2013**, durante o afastamento da titular, Paula Regina Galdino Santos, por motivo de férias regulamentares.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.874/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

VI - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCIANA CABRAL GOMES**, matrícula nº **PB531**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de **07 a 21/janeiro/2013**, durante o afastamento da titular, Isabella Costa de Carvalho Lima, por motivo de férias regulamentares.

VII - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB161**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **07 a 16/janeiro/2013**, durante o afastamento da titular, Tereza de Jesus Alencar Gadelha, por motivo de férias regulamentares.

VIII - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a **LÚCIA HELENA GOMES DE MELO**, matrícula **PB411**, Analista Judiciária (administrativa), lotada no Gabinete do Juiz Federal da 3ª Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **07/janeiro a 05/fevereiro/2013**, durante o afastamento do titular, Marcondes Cordeiro Gadelha, por motivo de férias regulamentares.

IX - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ CARLOS CHAPANI**, matrícula nº **PB650**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Secretário do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara, nos períodos de **07 a 21/janeiro/2013**, durante o afastamento da titular, Maria Aparecida da Silva Braga, por motivo de férias regulamentares.

X - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANDREA CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº **PB532**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual daquela Vara, no período de **28/janeiro a 08/fevereiro/2013**, durante o afastamento da titular, Aline Ferraz de Moura Jácome, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.875/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor LUÍS SÉRGIO BORGES MACHADO, matrícula nº PB756, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, para, em 16/novembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 02 (dois) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.876/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 14/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de entregar material permanente à Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diárias em favor do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 14/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de entregar material permanente à Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.877/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

I - PRORROGAR, para o período de **08/novembro/2012 a 06/maio/2013**, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 1.144/SA/2012 ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

II - ALTERAR, para usufruto oportunamente, com fulcro no art. 4º, § 4º, II, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência de licença para tratamento de saúde, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, e da primeira etapa do período aquisitivo 2012/2013, do servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.878/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância dos Diretores das lotações respectivas; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão das certidões pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 12/novembro/2012, os servidores abaixo indicados do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, em decorrência da sua participação nas eleições gerais de 2012.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB891	ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO	09 e 16/11/2012	02	9ª Vara
PB589	JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	16/11/2012	01	10ª Vara
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAUJO FIRMIANO	16 e 19/11/2012	02	1ª TRPB

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.879/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a apresentação de atestado de óbito da genitora do servidor abaixo indicado, Esmeralda da Silva, de 12/11/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor **EDSON DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula nº **PB465**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 12 a 19/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.880/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - CONCEDER autorização ao servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, para, em **16/novembro/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando ainda, outros 09 (nove) a ser oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **EDIGARDO GUEDES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº **PB307**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção daquele Núcleo, no dia **16/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, por motivo de folga do recesso forense 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.881/SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB640**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Contadoria, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no período de **19/novembro a 06/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Irene Batista e Silva, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.882/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P.A. nº 233/2012, de acordo com o Laudo de Junta Médica nº 029/2012/TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

PRORROGAR, no período de **05/dezembro/2012 a 04/junho/2013**, com fulcro nos arts. 98, *caput*, e § 2º da Lei nº 8.112/90, e 2º, *caput*, e §§ 2º e 4º da Resolução nº 005/2008/CJF, o horário especial concedido pela Portaria nº 843/SA/2012 à servidora **MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA**, matrícula nº **PB616**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, consistente na redução em 02 (duas) horas na jornada de trabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.883/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, matrícula nº PB615, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, nos dias 13 e 14/novembro/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 13 e 14/novembro/2012, a Portaria nº 1.839/SA, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, matrícula nº PB615, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Secretaria, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário/SAJ2 daquela Turma, no período de 05 a 14/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Débora Alcântara de Barros Leal Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.884/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 19/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, com a finalidade de entregar material permanente à Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia 20/novembro/2012.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 19/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, com a finalidade de entregar material permanente à Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia 20/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.885/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **AMADEUS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **PB641**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo Judiciário, anteriormente marcada para ocorrer de 19 a 28/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.886/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia **20/novembro/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma e instalação da nova sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário daquela Seção, no dia **20/novembro/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma e instalação da nova sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.887/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/setembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora ELIANE VIEIRA MACEDO, matrícula nº PB910, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 26/novembro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Sousa, com a finalidade de participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5ª Região, a ser realizado na Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.888/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/11/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, para no dia 30/novembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) dia para ser oportunamente indicado.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES, matrícula nº PB926, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, no dia 30/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Márcia de Freitas da Costa, por motivo de folgas em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.889/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB927**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, ao município de Recife/PE, no dia **19/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 19ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº **940/2012**, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária por cada dia de afastamento, totalizando **1,5 (uma e meia)** diárias, em favor do servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB927**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, ao município de Goiana/PE, nos dias **20,21 e 22/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº **940/2012**, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para os mesmos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.890/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO**, matrícula nº **PB319**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados, ao município de Mogeiro, no dia **21/novembro/2012**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Imissão na Posse nº **MDC.0003.001663-0/2012**, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação de Desapropriação nº **0003664-81.2012.4.05.8200**, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **CASSIO TIMOTHEO DE SOUZA**, matrícula nº **PB373**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados, ao município de Mogeiro, no dia **21/novembro/2012**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Imissão na Posse nº **MDC.0003.001663-0/2012**, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação de Desapropriação nº **0003664-81.2012.4.05.8200**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.891/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 22/outubro/2012, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.679/SA/2012, que autorizou o afastamento da servidora ELIANE VIEIRA MACEDO, matrícula nº PB910, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 15/outubro/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Sousa, com a finalidade de participar do Seminário de Atualização "A prática do Processo Penal na Justiça Federal", promovido pelo TRF-5ª Região, a ser realizado na Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.892/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTACÃO
PB670	LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT	19 a 23/novembro/2012	05	13ª Vara
PB715	GENILDA LELLYS NÓBREGA	12 a 14/novembro/2012	03	6ª Vara
PB884	JORGE MOACIR CATETE SANTOS	16/novembro/2012	01	DF

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.893/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, de acordo com o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia **14/novembro/2012**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, matrícula nº **PB884**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de **14/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.894/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 17/11/2012 da Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

I - LOTAR na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, a servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional.

II - LOTAR na Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Gestão de Pessoas, a servidora DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES, matrícula nº PB926, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional.

III - LOTAR na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, o servidor FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.895/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº **PB363**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da mesma Seção, no período de **26/novembro a 05/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, José Nino Frazão, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.896/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o dia **13/novembro/2012**, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.625/SA/2012 à servidora **RENATA PORPINO DE LUCENA LIMA VENTURA**, matrícula nº **PBB47**, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.897/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 1.871/SA/2012, que designou, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **PB767**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **04/novembro/2012 a 02/maio/2013**, para considerar o período de **04/novembro/2012 a 14/abril/2013**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT**, matrícula nº **PB670**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **10 a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Simone Barreto de Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.898/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/11/2012, RESOLVE:

● **CONSTITUIR** Comissão Especial de Fiscalização para acompanhamento dos serviços objeto das Notas de Empenho de nºs. 2012NE000632 e 2012NE000633, referente à reforma da área da Turma Recursal do edifício-sede desta Seccional, que será composta pelos seguintes servidores:

- **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração desta Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração desta Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração desta Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro, e

● - **EDUARDO CAVALCANTE MACHADO**, matrícula nº **PB929**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral, ora à disposição desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração desta Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.899/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de declaração pelo Cartório da 71ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 16/novembro/2012, a servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº PB810, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal, em decorrência da sua participação na reunião de treinamento para as eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.900/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/11/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora MARIA GORETTI AVELINO GADELHA, matrícula nº PB315, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para nos períodos de 21 a 23/novembro e de 26 a 30/novembro, usufruir os 08 (oito) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhos durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - CONCEDER autorização à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº PB229, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para, no período de 12 a 14/dezembro/2012, usufruir os 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhos durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

III - CONCEDER autorização ao servidor FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº PB540, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, para, nos dias 13 e 14/dezembro/2012 e de 17 a 19/dezembro/2012, usufruir os 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhos durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

III - CONCEDER autorização ao servidor ao servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para, no período de 10 a 12/dezembro/2012, usufruir os 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhos durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA CRISTINE MINÁ PINTO, matrícula nº PB918, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da mesma Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, nos períodos de 21 a 23/novembro/2012 e de 26 a 30/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Maria Goretti Avelino Gadelha, por motivo de folgas decorrentes do recesso forense.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.900/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ**, matrícula nº **PB702**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, nos dias **13,14,17,18 e 19/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Fábio Pereira Cavalcante, por motivo de folgas decorrentes do recesso forense.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **VALBERTO DE SALES GOMES**, matrícula nº **PB879**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no período de **10 a 12/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Jorge Luiz Nogueira Vieira, por motivo de folgas decorrentes do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.901/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula nº **PB592**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de **20/novembro a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARA RÚBIA BRAGA**, matrícula nº **PB788**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de **20/novembro a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, José Joel Marques Pereira, por motivo de férias regulamentares.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA**, matrícula nº **PB837**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **10 a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Judith de Barros e Silva Moura, por motivo de férias regulamentares.

IV - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ERLANDSEN FREITAS JAGUARIBE FILHO**, matrícula nº **PB880**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara, no período de **13 a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Daniel Lorenzo de Almeida, por motivo de férias regulamentares.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.901/SA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

V - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **PB855**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos da mesma Vara, no período de 10 a 12/dezembro/2012, durante o afastamento do titular, Daniel Lorenzo de Almeida, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.902/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Administração, no dia **21/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar vistoria nas instalações do anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA**, matrícula nº **PB597**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, no dia **21/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar vistoria nas instalações do anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

III - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO**, matrícula nº **PB726**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, no dia **21/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar vistoria nas instalações do anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.903/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 20/novembro/2012, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição, para, nos dias **22 e 23/novembro/2012**, usufruir os **02 (dois)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA**, matrícula nº **PB464**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da mesma Seção, nos dias **22 e 23/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, por motivo de folgas decorrentes do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.904/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 20/novembro/2012, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB156**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição, para, no período de **03 a 07/dezembro/2012** e no dia **10/dezembro/2012**, usufruir os **06 (seis)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da mesma Seção, no período de **03 a 07/dezembro/2012** e no dia **10/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, **Gildazio Azevedo de Carvalho**, por motivo de folgas decorrentes do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.905/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **SÓCRATES VINICIUS PORTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB901**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, no dia **23/novembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, com a finalidade de conduzir o Dr. Cláudio Girão Barreto, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara desta Seccional, em cumprimento ao disposto no Ato nº 922/2012/TRF5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.0


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.906/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P. A. nº 404/2012, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e as disposições da Resolução nº 005/2008/CJF, à servidora ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº PB363, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação, referentes ao quinquênio compreendido entre 24/abril/2003 a 22/abril/2008, visando à elaboração do trabalho de conclusão do curso de Especialização "*Latu Sensu*" em Direito Processual Civil, os quais serão usufruídos no período de 07/janeiro/2013 a 05/fevereiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.907/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora EDIVÂNIA GOMES MORENO, matrícula nº PB872, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 19/novembro a 03/ dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.908/SA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela junta médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 12/novembro a 11/dezembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.832/SA/2012 ao servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande.

II - PRORROGAR, para o período de 20/novembro a 19/dezembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.519/SA/2012 ao servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB146**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.909/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/novembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB902, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 27 a 29/novembro/2012, para participar do Treinamento do Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, a ser realizado na sede desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.910/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 19/novembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a cidade de Recife/PE, no dia 26/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº 940/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a cidade de Recife/PE, no dia 27/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº 940/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

III - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária por cada dia de afastamento, totalizando 1,5 (uma e meia) diárias, em favor do servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, ao município de Goiana/PE, nos dias 28,29 e 30/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº 940/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para os mesmos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.911/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/novembro/2012, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do servidor **MARCELO NICOLAU DA COSTA**, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 27/novembro/2012, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar do Treinamento do SINIC (Sistema Nacional de Informações Criminais), a ser realizado na sede desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia 29/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.912/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB214**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema, ora à disposição desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais da mesma Vara, no período de **03 a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Maria Aparecida da Silva Braga, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.913/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

I – CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de **13/novembro a 12/dezembro/2012**.

II - ALTERAR, para os dias **13 e 14/dezembro/2012**, com fulcro no art. 4º, II, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde de que trata o item anterior, a fruição dos dois últimos dias da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro.

III - ALTERAR, para o período de **16 a 25/janeiro/2013**, com fulcro no art. 4º, II, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da mesma licença para tratamento de saúde, a fruição da terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, anteriormente marcada para ocorrer de 10 a 19/dezembro/2012.

IV - TORNAR SEM EFEITO, nos dias **13 e 14/novembro/2012**, a Portaria nº 1.667/SA/2012, que designou o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de **05 a 14/novembro/2012**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de férias regulamentares.

V - REVOGAR a Portaria nº 1.752/SA/2012, que designou o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.913/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

do Juiz Federal, no período de **10 a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de férias regulamentares.

VI - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos períodos de **13/novembro a 14/dezembro/2012 e de 16 a 25/janeiro/2013**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.914/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, no dia 26/novembro/2012, o servidor FERNANDO BRAZ XIMENES, matrícula nº PB914, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, a conduzir - de volta àquela Subseção - o veículo oficial Parati, placa NQA-7647, tobo 16242, pertencente ao acervo patrimonial desta Seção Judiciária.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.915/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para os dias 22 e 23/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.528/SA/2012 à servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



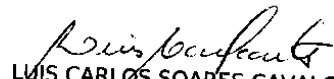
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.916/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000060-0/2012, da 4ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 19 a 28/novembro/2012, durante o afastamento do titular, Rodrigo Diniz Siqueira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.917/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

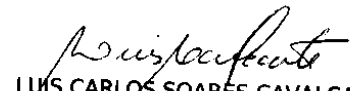
CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, nos dias 19 e 20/novembro/2012.

II - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 19 e 20/novembro/2012, a Portaria nº 1.839/SA/2012, que designou, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo/SAAPRESTRPB daquela Turma, no período de 16 a 30/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.918/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - REVOGAR o item II da Portaria nº 1.731/SA/2012, que designou o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no período de **03 a 09/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR a servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº **PB353**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, onde exerce, **interinamente**, a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Integração de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no período de **03 a 09/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR a servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº **PB353**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no período de **10 a 12/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.919/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

RETIFICAR o item VIII da Portaria nº 1.874/SA/2012, que designou, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LÚCIA HELENA GOMES DE MELO, matrícula PB411, Analista Judiciária (área administrativa), lotada no Gabinete do Juiz Federal da 3ª Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, durante o afastamento do titular, Marcondes Cordeiro Gadelha, por motivo de férias regulamentares, objetivando considerar o período de 07 a 27/janeiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.920/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de **22/novembro/2012**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, *c/c* o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, matrícula nº **PB884**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia **22/novembro/2012**, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.921/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 21/novembro/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Administração Predial e Engenharia, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia **30/novembro/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma da nova sede e participar de reunião com o Ministro Francisco Falcão (STJ) para tratar de assuntos relacionados ao Memorial Ministro "Djaci Falcão", a ser instalado naquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.922/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 23/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.784/SA/2012 a servidora THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA, matrícula nº PB937, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA

PORTARIA Nº 1.923/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na forma apresentada no Anexo, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas e observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

Mat.	Servidor	Percentual	Período Aquisitivo	Período Financeiro
PB641	AMADEUS RODRIGUES PEREIRA	1%	07.11.2012 a 06.11.2016	09.11.2012 a 06.11.2016
PB186	ANA HELENA NUNES NIGRO	1%	18.10.2012 a 17.10.2016	26.10.2012 a 17.10.2016
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	1%	16.10.2012 a 15.10.2016	16.10.2012 a 15.10.2016
PB365	GILMÁRIO DE ARAÚJO PEREIRA	1%	14.11.2012 a 13.11.2016	26.11.2012 a 13.11.2016
PB392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	1%	15.08.2012 a 14.08.2016	27.11.2012 a 14.08.2016
PB630	JOSE MARTINHO DE MENEZES JUNIOR	1%	30.10.2012 a 29.10.2016	30.10.2012 a 29.10.2016
		1%	30.10.2012 a 29.10.2016	30.10.2012 a 29.10.2016
		1%	19.11.2012 a 18.11.2016	20.11.2012 a 18.11.2016
PB739	KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	1%	03.08.2011 a 02.08.2015	30.11.2012 a 02.08.2015
PB635	MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA	3%	06.09.2012 a 05.09.2016	25.10.2012 a 05.09.2016
PB923	RAPHAEL KENNEDY E SILVA	1%	28.10.2012 a 27.10.2016	01.12.2012 a 27.10.2016
		1%	20.11.2012 a 19.11.2016	01.12.2012 a 19.11.2016
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO	1%	31.10.2012 a 30.10.2016	08.11.2012 a 30.10.2016
PB165	YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA	1%	05.11.2012 a 04.11.2016	20.11.2012 a 04.11.2016
		1%	15.11.2012 a 14.11.2016	20.11.2012 a 14.11.2016

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.924/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB165	YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA	DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	5ª VARA	20.11.2012
PB921	CHARLES MORAIS DE LIMA	DIREITO DO ESTADO	14ª VARA	26.11.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.925/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o período de 21/novembro a 30/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 1.799/SA/2012 ao servidor **WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.926/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro Regional de Campina Grande, **RESOLVE:**

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **VINICIUS MATIAS DINIZ**, matrícula nº **PB903**, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Estadual da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em **23/novembro/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.927/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES** matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 22 e 23/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.928 /SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.928/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB583 – MARIA ELZA DA PAZ
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 31/10/2012
- PB585 – ALINE CAVALCANTI FELINTO
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 15/12/2012
- PB831 – AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÉCA MADRUGA
DA CLASSE "A", PADRÃO 2
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3
A PARTIR DE 29/11/2012
- PB832 – PABLO FONSECA GOMES DE MELO
DA CLASSE "A", PADRÃO 2
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3
A PARTIR DE 07/12/2012
- PB861 – TELMA DE MORAIS XAVIER
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 03/10/2012

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária – execução de mandados)

SERVIDOR:

- PB571 – KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
A PARTIR DE 16/09/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.928/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- **PB674 – FRANCISCO ADEILTON DE ARAUJO RODRIGUES**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10
A PARTIR DE 15/09/2012
- **PB745 – SANMARA MARQUES BEZERRA**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8
A PARTIR DE 06/10/2012
- **PB765 – SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 7
A PARTIR DE 18/12/2012
- **PB785 – ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 5
A PARTIR DE 01/12/2012
- **B788 – MARA RUBIA BRAGA**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 5
A PARTIR DE 01/12/2012
- **PB789 – RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 5
A PARTIR DE 01/12/2012
- **PB863 – YURI FACUNDO DE ALMEIDA**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2
A PARTIR DE 06/10/2012
- **PB873 – MARCIANA RODRIGUES NEVES**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2
A PARTIR DE 06/10/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.928/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa – segurança e transporte)

SERVIDORES:

- **PB857 – WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA**
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 13/10/2012
- **PB862 – FÁBIO LUCENA DE ANDRADE**
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 06/10/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.929/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.929/SA, DE 26 NOVEMBRO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB622- LUCIANA PORTO DE ARAÚJO
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 05/12/2012
- PB633- ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 30/12/2012
- PB637- CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 30/12/2012

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDOR:

- PB640- HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 30/12/2012

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária - execução de mandados)

SERVIDOR:

- PB629- SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 30/12/2012
- PB630- JOSE MARTINHO DE MENEZES JUNIOR
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 30/12/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.929/SA, DE 26 NOVEMBRO DE 2012.

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDOR:

- PB639– FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 30/12/2012

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned to the right of the list of names.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.930/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **PB707**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, para, no período de **28 a 30/novembro** e **dia 03/dezembro/2012**, usufruir os **04 (quatro)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB572**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, para assumir, em substituição, a função comissionada código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no período de **28 a 30/novembro** e **no dia 03/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Adriana Costa Ramos Cunha, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.931/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/novembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 02/dezembro/2012, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Treinamento do SINIC (Sistema Nacional de Informações Criminais), a ser realizado na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia 06/dezembro/2012.

TURMA CAMPINA GRANDE - DE 03 a 05/12/2012				
NOME	MAT	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO
WILLAMY EGÍDIO BATISTA	PB843	8ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL- FC 04	OFICIAL
FRANCISCO DE ASSIS L. DE FIGUEIRÉDO	PB838	8ª VARA	SUPERVISOR DE SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO- FC 05	OFICIAL
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	PB405	8ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO- FC 04	OFICIAL
IRAPUAM PRAEDES DOS SANTOS	PB548	8ª VARA	SUPERVISOR DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO- FC 05	OFICIAL

II - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 03/dezembro/2012, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar do Treinamento do SINIC (Sistema Nacional de Informações Criminais), a ser realizado na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia 05/dezembro/2012.

TURMA CAMPINA GRANDE - DE 03 a 05/12/2012				
NOME	MAT	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VEÍCULO
ROSINEIDE SALES DA SILVA	PB713	11ª VARA	OFICIAL DE GABINETE (JUIZ FEDERAL)-FC 05	PRÓPRIO
SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA	PB900	11ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL- FC 04	PRÓPRIO
TELMA DE MORAIS XAVIER	PB861	11ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO- FC 05	PRÓPRIO
ADRIANO SILVA BARROSO	PB934	11ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DOS JUIZADOS DA 11ª VARA-FC 05	PRÓPRIO
FERNANDO BRAZ XIMENES	PB914	14ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL- FC 04	PRÓPRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.931/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

TURMA CAMPINA GRANDE - DE 03 a 05/12/2012				
CHARLES MORAIS DE LIMA	PB921	14ª VARA	AUXILIAR ESPECIALIZADO DO GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA- FC 02	PRÓPRIO
DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	PB690	14ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO - FC 05	PRÓPRIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.932/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e com o contido no Ofício nº 28/2012/GJF/14ª Vara Federal, de 12/novembro/2012, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR**, matrícula nº **PB919**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, no período de **03 a 05/dezembro/2012**, durante o afastamento do titular, Davson Tadeu Almeida Fonseca, por motivo de participação no Treinamento do SINIC.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.933/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº **PB470**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual da mesma Vara, no período de **30/novembro a 19/dezembro/2012**, durante o afastamento da titular, Celeida Galvão Ribeiro, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.934/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 22 e 23/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.724/SA/2012 à servidora LAÍS PATRIOTA DA SILVA, matrícula nº PB153, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.935/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 28/novembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de conduzir a senhora Juíza Federal Diretora do Foro desta Seccional, que participará da solenidade de Inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.936 /SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.936/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- **PB872 – EDIVÂNIA GOMES MORENO**
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 05/11/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- **PB750 – ANDRE RICARDO VIANA FREIRE**
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8
A PARTIR DE 07/11/2012
- **PB784 – PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS**
DA CLASSE "A", PADRÃO 4
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 5
A PARTIR DE 20/10/2012
- **PB864 – LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO**
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 06/10/2012
- **PB865 – LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 06/10/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.937/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação de concordância do Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; e

CONSIDERANDO, finalmente, a apresentação de Certidão do Juízo da 76ª Zona Eleitoral da Paraíba e de acordo com mensagem eletrônica de 27/11/2012, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 03/dezembro/2012, o servidor RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB700, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Administração de Servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, em decorrência de ter participado de treinamento nas Eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.938/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor daquele Núcleo, no dia 28/novembro/2012, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da solenidade de Inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.939/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **TORNAR SEM EFEITO**, nos dias 28 e 29/novembro/2012, o Item VI da Portaria nº 1.913/SA/2012, que designou o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos períodos de 13/novembro a 14/dezembro/2012 e de 16 a 25/janeiro/2013, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias regulamentares, respectivamente.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos dias 28 e 29/novembro/2012, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de participação na solenidade de inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.940/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário daquela Seção, no dia **28/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de supervisionar o sistema de sonorização e elétrico do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.941/SA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **CELSO SITÔNIO BORGES FILHO**, matrícula nº **PB154**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Administração, no dia **28/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão transportando mobiliário e outros equipamentos para a Solenidade de Inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.942/SA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº **PB651**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Comunicação Social, no dia **29/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.943/SA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora JENETE MONTEIRO FERNANDES, matrícula nº PB888, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo daquela Turma, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor de Núcleo da Secretaria da mesma Turma, no período de 10 a 19/dezembro/2012, durante o afastamento da titular, Ana Helena Nunes Nigro, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor BRUNO FRANÇA AMARO, matrícula nº PB805, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário/SAJ1 daquela Turma, no período de 10 a 19/dezembro/2012, durante o afastamento do titular, Antonio de Queiroz Campos Júnior, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD, matrícula nº PB709, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário/SAJ2 daquela Turma, no período de 10 a 19/dezembro/2012, durante o afastamento da titular, Débora Alcântara de Barros Leal Lima, por motivo de férias regulamentares.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor OTÁVIO CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº PB898, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Turma Recursal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Secretaria daquela Turma, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário/SAJ3, no período 10 a 19/dezembro/2012, durante o afastamento da titular, Anna Carolina Queiroga Meira de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.944/SA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor de **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB214**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema, ora à disposição desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia **29/novembro/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir a Dra. Cristiane Mendonça Lage, que participará da Solenidade de Inauguração do Edifício Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO ZALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.945/SA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 026/GAB/2012, da 2ª Vara Federal, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula nº PB281, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 10 a 19/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.946/SA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2012, e considerando o decidido no P.A. nº 420/2012, RESOLVE:

CONCEDER horário especial para estudante, com fulcro na Resolução nº 005/2008/CJF, à servidora DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº PB416, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Biblioteca da Secretaria Administrativa, no período 2012.2 da Universidade Federal da Paraíba, a partir de 03/dezembro/2012, com compensação a ser feita nas segundas e quartas-feiras.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.947/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e,

CONSIDERANDO a remoção da servidora abaixo indicada, em virtude de participação no Concurso Nacional de Remoção por Permuta 2012 -SINAR, do Conselho da Justiça Federal, para a Subseção Judiciária de Pouso Alegre, mediante o Ato nº 561/2012/TRF-4, de 26/novembro/2012, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 29/novembro/2012, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 30/novembro/2012, a servidora ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, então à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção.

II - DESIGNAR, a partir de 30/novembro/2012, a servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.948/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 10ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidões pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 30/novembro/2012, o servidor **ERICK MAGALHÃES COSTA**, matrícula nº **PB772**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, exercendo atividades na 76ª Zona, nas eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.949/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 19/novembro/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária por cada dia de afastamento, totalizando 1,0 (uma) diária, em favor do servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a cidade de Recife/PE, nos dias 03 e 04/dezembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº 940/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a cidade de Recife/PE, no dia 05/dezembro/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no Ato nº 940/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.950/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011:

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA, matrícula nº PB642, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no dia 26/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.951/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput* e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 30/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.761/SA/2012 à servidora ROSANGELA ROLIM RAMALHO, matrícula nº PB737, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.952/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE;

I - PRORROGAR, para o período de 27/novembro a 26/dezembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.804/SA à servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente de Compras daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da mesma Seção, no período de 27/novembro a 26/dezembro/2012, durante o afastamento da titular, Rossana Maria Lopes, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.953/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.


O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL, matrícula nº PB925, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 03 a 05/dezembro/2012, durante o afastamento da titular, Rosineide Sales da Silva, por motivo de participação no Treinamento do SINIC.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB924, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 03 a 05/dezembro/2012, durante o afastamento da titular, Telma de Moraes Xavier, por motivo de participação no Treinamento do SINIC.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LINCOLN REINALDO SILVA, matrícula nº PB936, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara, no período de 03 a 05/dezembro/2012, durante o afastamento do titular, Sérgio Carneiro da Costa, por motivo de participação no Treinamento do SINIC.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.954/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO, matrícula nº PB886, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário da mesma Subseção, no período de 30/novembro a 19/dezembro/2012, durante o afastamento do titular, Antonio Pereira de Almeida Neto, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.955/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **PB854**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, ao município de Boqueirão, no dia **05/dezembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **PB273**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ao município de Boqueirão, no dia **05/dezembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

III - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB484**, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, ao município de Boqueirão, no dia **05/dezembro/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da Inspeção Judicial, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.956/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, à servidora ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº PB363, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 14 a 21/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.957/SA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor ADELINO PEREGRINO BEZERRA, matrícula nº PB204, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor de Malotes do Núcleo de Administração, no dia 30/novembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.958/SA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

● DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à portaria nº 1.958/SA/2012 – Servidores em férias no Período de 01/11/2012 a 30/11/2012.

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB322	ADNA LUCENA DOS SANTOS	2012	26/11/2012	15/12/2012
PB882	ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB931	ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA	2012	28/11/2012	07/12/2012
PB590	ALEXANDRE DANTAS	2012	21/11/2012	30/11/2012
PB310	ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA	2012	20/11/2012	07/12/2012
PB881	ALISSON ALMEIDA DE FREITAS	2012	22/10/2012	01/11/2012
PB608	ALVARO DO NASCIMENTO SILVA	2012	16/11/2012	16/11/2012
PB859	ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO	2012	16/11/2012	30/11/2012
PB750	ANDRE RICARDO VIANA FREIRE	2012	22/10/2012	10/11/2012
PB807	ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB851	ANTONIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO	2012	12/11/2012	30/11/2012
			12/11/2012	30/11/2012
PB796	ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS MORAIS	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB824	ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	2012	30/11/2012	19/12/2012
PB695	ANTONIO RODRIGUES NETO	2010	15/10/2012	01/11/2012
PB415	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB805	BRUNO FRANÇA AMARO	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB671	BRUNO MONTEIRO ESTEVES	2012	05/11/2012	16/11/2012
PB177	CARLOS ALBERTO BRAZ	2013	30/11/2012	19/12/2012
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	2012	05/11/2012	12/11/2012
PB373	CASSIO TIMOTHEO DE SOUZA	2012	26/11/2012	05/12/2012
PB701	CELEIDA GALVAO RIBEIRO	2012	30/11/2012	19/12/2012
PB844	CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO	2012	27/11/2012	14/12/2012
PB738	DEBORA ALCANTARA DE BARRÓS LEAL LIMA	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB845	DIANA MARIA CAMARA GOMES	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB180	DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA	2012	21/11/2012	30/11/2012
PB321	EDILENE OLIVEIRA SILVA	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB170	EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB841	EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO	2011	23/10/2012	09/11/2012
PB899	ERILSON LEITE GOMES	2012	19/11/2012	18/12/2012
PB439	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO	2012	27/11/2012	14/12/2012
			27/11/2012	14/12/2012
PB825	IVALDO DANTAS DA SILVA	2012	12/11/2012	15/11/2012
PB572	FABIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	2012	05/11/2012	06/11/2012
PB639	FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB602	FABIOLA FALCAO DA CUNHA	2012	30/11/2012	17/12/2012
PB709	FADUA FERNANDO TIMENY HAMAD	2012	21/11/2012	30/11/2012
PB835	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	2012	25/10/2012	03/11/2012
			27/11/2012	06/12/2012
PB260	FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB722	GLEIDSON ARAUJO DE SOUSA	2012	19/11/2012	30/11/2012
PB167	GUILHERME GUSMAO GUEDES	2012	19/11/2012	03/12/2012
PB565	HERLEY DA LUZ BRASIL	2013	05/11/2012	14/11/2012
PB173	IRENE BATISTA E SILVA	2012	19/11/2012	06/12/2012
PB668	JACKELINE SALES DE OLIVEIRA	2012	05/11/2012	22/11/2012
PB650	JOSE CARLOS CHAPANI	2012	05/11/2012	14/11/2012
PB687	JOSE JOEL MARQUES PEREIRA	2012	20/11/2012	19/12/2012
PB630	JOSE MARTINHO DE MENEZES JUNIOR	2012	30/11/2012	18/12/2012
PB343	JOSE NINO FRAZAO	2012	26/11/2012	05/12/2012
PB589	JOSE ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	2012	28/11/2012	07/12/2012
PB433	KATIA MEDEIROS BORGES DE LIMA	2012	23/10/2012	01/11/2012
PB542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2013	14/11/2012	23/11/2012
PB153	LAIS PATRIOTA DA SILVA	2012	05/11/2012	14/11/2012

PORTARIAS DA 2ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
2ª VARA

PORTARIA Nº 07 /GAB

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012

O DOUTOR ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE,
Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições
legais, **resolve**:

CONSIDERANDO a mudança das instalações físicas
desta 2ª Vara do lado esquerdo para o lado direito do Piso 03 deste Fórum,
programada para os dias 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento e
organização do acervo de aproximadamente 3.000 (três mil) autos de
processos e seus volumes, além de livros, material de expediente,
computadores a serem instalados, móveis a serem deslocados, dentre outras
providências;

CONSIDERANDO a autorização conferida pelo Em.
Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª
Região.

RESOLVE:

1- SUSPENDER os prazos processuais por 05 (cinco)
dias úteis, a saber : 10,11,12,13 e 14 de dezembro do corrente ano.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
Juiz Federal

PORTARIAS DA 8ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 11 /2012-GDS, de 30 de outubro de 2012.

O Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, Juiz Federal da 8ª Vara e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão dos meses de novembro e dezembro de 2012 desta Subseção, os servidores a seguir: a) **ÂNGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 01 a 07 de novembro de 2012; b) **YURI FACUNDO DE ALMEIDA**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 08 a 13 de novembro de 2012; c) **AGAÍRES DIAS ARRUDA**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 14 a 21 de novembro de 2012; d) **ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 22 a 28 de novembro de 2012; e) **AGAÍRES DIAS ARRUDA**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 29 de novembro a 5 de dezembro de 2012; f) **GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 06 a 12 de dezembro de 2012; e g) **GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO**, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 13 a 19 de dezembro de 2012;

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: a) **RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 8804-9058 e 9988-0369, nos dias 09 a 15 e 23 a 30 de novembro e 07 a 13 de dezembro de 2012 e b) **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9162-2397 e 9639-6770, nos dias 01 a 08 e 16 a 22 de novembro e 01 a 06 e 14 a 19 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
Juiz Federal da 8ª Vara

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.

PORTARIAS DA 11ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO
FORUM MINISTRO DJACI FALCÃO
11ª VARA

PORTARIA Nº 02/2012-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DOUTOR BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA, EM EXERCÍCIO NA 11ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO/PB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Designar, para o Plantão do **RECESSO FORENSE DE 2012/2013** desta Subseção, os servidores a seguir: **a) SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA**, técnico judiciário, Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais, Fone: 8608-1154, **(22, 23, 24, 25 de dezembro/2012)**; **b) ALISSON ALMEIDA DE FREITAS**, analista judiciário, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, Fone: 98020770, **(26 e 27 de Dezembro/2012)**; **c) ADRIANO SILVA BARROSO**, técnico judiciário, Fone: 88919047, **(28, 29 e 30 de dezembro/2012)**; **d) TELMA DE MORAIS XAVIER**, analista judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, Fone: 99290192 **(20 e 31 de dezembro/2012 e 01 de Janeiro/2013)**; **e) EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, analista judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de dos Feitos Cíveis, Fone: 99254620, **(02, 03, 04 e 05 de janeiro/2012)** e **JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO**, técnico judiciário, Supervisor-Assistente do Setor de Publicação, Fone: 88880575, **(21 de dezembro/2012 e 06 de janeiro/2013)**.

2 – E, ainda, designar, para o mesmo plantão, o Oficial de Justiça, **JOSÉ COELHO DA SILVA NETO**, analista judiciário, Fone: 96449642, **(20/12/2012 a 06 /01/2013)**.

3 – CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

Juiz Federal Titular da 9ª Vara, em exercício
na 11ª Vara da Subseção Judiciária de
Monteiro/PB

Fórum Ministro Djaci Falcão
Rua Padre Artur Cavalcanti, s/n, Centro – Monteiro
Fone (83) 3351-2096 ; 3351-2416 / 3351-2137 (fax)

PORTARIAS DA 14ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Patos

PORTARIA Nº 010/2012-GJT, de 09 de novembro de 2012.

O Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, Juiz Federal Titular da 8ª Vara/PB, no exercício da titularidade da 14ª Vara/PB, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão do período de recesso (20 dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013) desta Subseção, os servidores a seguir:

Nome do Servidor	Dia/Mês/Ano	Telefone(s)
ANDERSON GREGORY MEYER	20 de dezembro de 2012	(83) 9804-1858
CHARLES MORAIS DE LIMA	21 de dezembro de 2012	(83) 9615-6700
JADIEL SARAIVA DE SOUSA	22 de dezembro de 2012	(83) 9974-8820
DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	23 de dezembro de 2012	(83) 8888-3362
JOSÉ MARIA DA SILVA	24 e 25 de dezembro de 2012	(83) 8826-9469
ENIO GUSTAVO LOPES BARROS	26 de dezembro de 2012	(83) 9102-5162
FRANCISCO AMÉRICO JUNIOR	27 de dezembro de 2012	(83) 9951-1940
ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO	28 e 29 de dezembro de 2012	(83) 8802-3608
FERNANDO BRAZ XIMENES	30 de dezembro de 2012	(83) 8785-0372
DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	31 de dezembro de 2012	(83) 8719-6146
PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES	01 de janeiro de 2013	(83) 8734-4140
DANIELLE LÚCIA CRUZ DA NÓBREGA	02 de janeiro de 2013	(83) 9104-9024
DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE TARGINO	03 de janeiro de 2013	(83) 9128-0348
ELIANE VIEIRA MACEDO	04 de janeiro de 2013	(83) 8822-3751
EMMANOEL ROCHA CARVALHO	05 de janeiro de 2013	(83) 8887-5512
MANOEL BELMIRO NETO	06 de janeiro de 2013	(83) 9937-0140

Rua Bossuet Wanderley, 649, Brasília, Patos-PB. Fone: (083) 3421-2187.

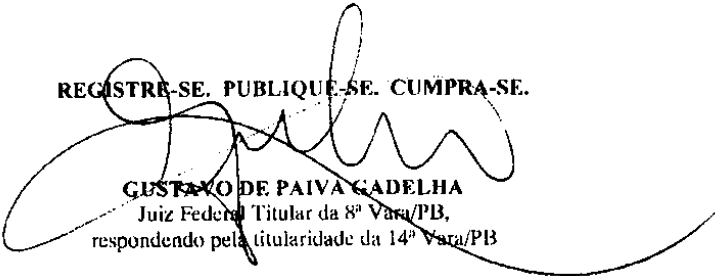


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Patos

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça,
a seguir descritos:

Nome do Servidor	Dia/Mês	Telefone(s)
CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO	27 de dezembro a 02 de janeiro de 2013	(83) 9996-9889 (83) 8125-3312
MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO	20 a 26 de dezembro de 2012 03 a 06 de janeiro de 2013	(83) 8767-6174 (83) 8825-3312

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
Juiz Federal Titular da 8ª Vara/PB,
respondendo pela titularidade da 14ª Vara/PB

Rua Bossuet Wanderley, 649, Brasília, Patos-PB. Fone: (083) 3421-2187.

ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRF-5ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00022/2012

27/11/2012

EMENTA: Dispõe sobre a instalação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, de que trata a Lei nº 12.665/2012.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o provimento de cargos de Juiz Federal de Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, de que trata a Lei nº 12.665/2012, observadas as disposições da Resolução nº 198/2012-CJF, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando o decidido na Sessão Plenária de 21/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - As Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da 5ª Região, com localização nas sedes das Seções Judiciárias, passam a funcionar, a partir de 07/01/2013, com a estrutura a seguir descrita:

I – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

II – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

III – 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

IV – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

V – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

VI – 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

VII – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

VIII – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe:

1. 1ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal da estrutura permanente das Turmas Recursais.
2. 2ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.
3. 3ª Relatoria, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

4. Suplência, com provimento por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto designado em regime de mandato.

§ 1º - Ocuparão as Relatorias permanentes das Turmas Recursais os Juizes Federais removidos ou promovidos para tais lotações.

§ 2º - O Plenário do Tribunal, à vista de lista de candidatos às vagas temporárias das Turmas Recursais organizada pelo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, designará Juizes Federais ou Juizes Federais Substitutos para atuarem, em regime de mandato de 02 (dois) anos, sem prejuízo da jurisdição originária, na 3ª Relatoria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte e nas 2ª e 3ª Relatorias da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, bem como na Suplência de todas as Turmas Recursais da 5ª Região.

Art. 2º - A Presidência de cada Turma Recursal será exercida, pelo prazo de 02 (dois) anos, pelo membro permanente mais antigo, que será sucedido pelo integrante permanente que ainda não tenha exercido esse cargo ou que esteja há mais tempo sem ocupá-lo, observada a ordem decrescente de antiguidade.

Parágrafo único - O Presidente da Turma Recursal será substituído, nas férias, licenças, afastamentos e impedimentos, pelos demais membros por ordem decrescente de antiguidade.

Art. 3º - Somente receberão distribuição processual os membros permanentes das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da 5ª Região, exceto na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, onde haverá distribuição também para os membros temporários, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um.

§ 1º - A partir de 07/01/2013:

I - Os processos em tramitação na 3ª Relatoria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte serão redistribuídos para as 1ª e 2ª Relatorias, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma.

II - Serão redistribuídos para a 1ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe 50% (cinquenta por cento) dos processos em tramitação na 2ª Relatoria e 50% (cinquenta por cento) dos processos em tramitação na 3ª Relatoria.

§ 2º - O membro suplente de Turma Recursal não receberá distribuição ordinária de feitos e atuará durante férias, licenças, afastamentos ou impedimentos dos membros em atuação nas Relatorias.

Art. 4º - Apenas um dos membros de cada Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da 5ª Região, incluindo o suplente, poderá usufruir afastamento voluntário ou férias por vez.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

8. **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.
9. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.
10. **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.
11. **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**, da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.
12. **FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER**, da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.
13. **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.
14. **ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.
15. **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

III -DEIXAR ASSENTE que o Magistrado que remanescer com menos de 60 (sessenta) dias de férias na proposta de Escala de Férias para o exercício de 2013 deverá apresentar, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da expedição deste Ato, requerimento complementar com o fito de adequar-se à regra estabelecida pelo art. 3º, § 3º, da Resolução nº 130/2010-CJF, observadas as recomendações contidas no Ofício Circular nº 065/2012-CR, do Gabinete da Corregedoria Regional/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00713/2012

27/11/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07/01/2013, o Item II do Ato nº 00650/2012-GP/TRF5, de 23/08/2012, que tratou da designação dos Juízes Federais Substitutos removidos de acordo com o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01/2012, para o exercício de funções de auxílio nas Varas Federais em que se encontravam lotados antes de 05/09/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00715/2012

27/11/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento apresentado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil, objeto do Processo Administrativo nº 02857/2012;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 21/11/2012,

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a partir de 07/01/2013, o Item II do Ato nº 00651/2012-GP/TRF5, de 23/08/2012, que tratou da designação dos Juizes Federais removidos de acordo com o Edital de Remoção de Juiz Federal nº 02/2012, para o exercício de funções de auxílio nas Varas Federais em que se encontravam lotados antes de 05/09/2012.

II - **HOMOLOGAR** a desistência do usufruto de férias e a renúncia ao afastamento por motivo de trânsito apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais lotados em Relatorias permanentes das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.
2. **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.
3. **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.
4. **FRANCISCO LUÍS RIOS ALVES**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.
5. **BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.
6. **SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL**, da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.
7. **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 922 /CR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 20/11/2012, até ulterior deliberação.

II - REVOGAR, a partir de 19/11/2012, o item I do Ato nº 505/CR, de 27/06/2012.

III - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 884/CR, de 26/10/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho'.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 925 /CR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **WANEISSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 19/11 a 18/12/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, para compor este Tribunal.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 887/CR, de 26/10/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 940 /CR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, prestar auxílio em Varas Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE AUXÍLIO	DATA
19ª VARA-PE	19/11/2012
25ª VARA-PE	De 20 a 22/11/2012
14ª VARA-PE	26/11/2012
5ª VARA-PE	27/11/2012
25ª VARA-PE	De 28 a 30/11/2012
4ª VARA-PE	De 03 a 04/12/2012
13ª VARA-PE	05/12/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 962 /CR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 22 e 23/11/2012, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, para participar do *X Encontro de Juizes Federais da 5ª Região*, promovido pela ESMAFE, em Maceió-AL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, representing the name Vladimir Souza Carvalho.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 963 /CR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 10ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 22 a 24/11/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, para participar do *X Encontro de Juizes Federais da 5ª Região*, promovido pela ESMAFE, em Maceió-AL, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho', with a large, sweeping arch over the middle of the name.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO
Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA
Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

